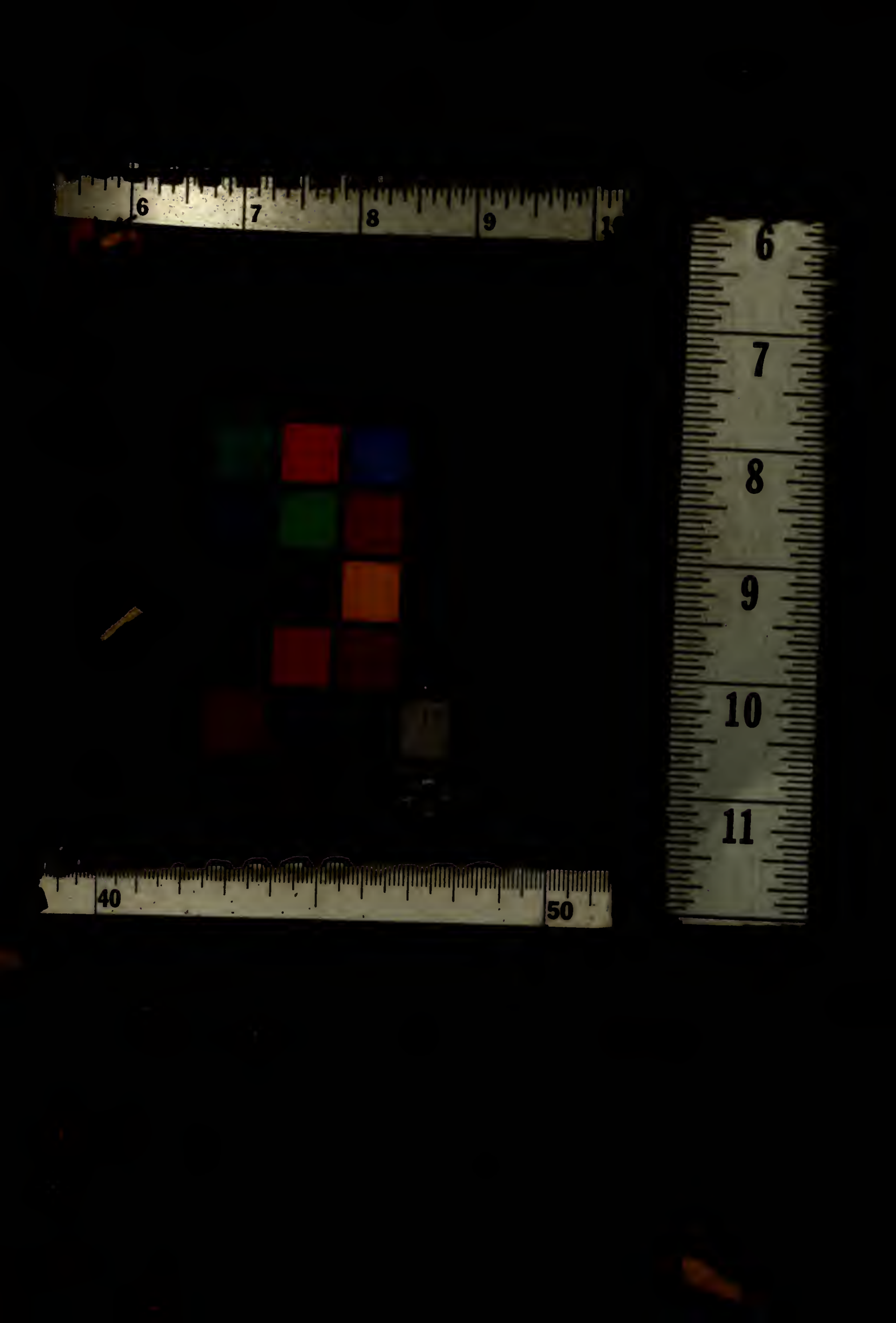

1950
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO E FEVEREIRO

1947 - 1949

382.981
C732n

1950
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil

RESUMO MENSAL

JANEIRO E FEVEREIRO

1947 - 1949

ÍNDICE

Pág.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses

1. Quantidade 5
2. Valor 6

II — Balanço do comércio exterior por países

1. Quantidade 7
2. Valor 10

III — Resumo da importação por países de procedência 13

IV — Resumo da exportação por países de destino 15

V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas

1. Quantidade 18
2. Valor 19

VI — Resumo da importação por portos de destino 20

VII — Resumo da exportação por portos de procedência 22

VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias

1. Importação 24
2. Exportação 24

IX — Resumo da importação por principais mercadorias

1. Fevereiro 25
2. Janeiro e fevereiro 29

X — Resumo da exportação por principais mercadorias

1. Fevereiro 33
2. Janeiro e fevereiro 37

XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias 41

CURSO DO CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XII — Média do câmbio livre 47

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta o resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e exportação. É mantido o critério de escolha dêsses produtos, segundo as classes que avultam em valor. Salienta-se o agrupamento, quando os valores das classes integrantes não apresentam diferenças que justifiquem destacar uma delas. Desdobram-se, ainda, êsses agrupamentos à medida em que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, para o ano de 1949, consistiu em salientar os artigos que se destacaram de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 161, em 1948, para 168, em 1949, com a exclusão das seguintes classes:

Extrato de quebracho

Petróleo em bruto ou cru

Cebolas

Figuram na exportação 137 podutos, em 1948, contra 136, em 1949, tendo em vista a exclusão das classes abaixo enumeradas:

Essências de frutas cítricas
Águas-marinhas
Lã em fio
Sêda em fio
Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes
Banha bovina
Meias de algodão

2. IMPORTAÇÃO — Sob essa designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo no Brasil; não só entregues ao consumo, mas também armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio especial.

A importação por via aérea figura em boletim especial.

3. EXPORTAÇÃO — Sob essa designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933), são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou no pôrto de seu embarque. Na falta de repartição consular, no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular, pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, a afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Passou a ser apurada segundo os dados constantes das guias de exportação.

6. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência, na importação, é o país de compra, não sendo, assim, necessàriamente o país de origem. O país de destino, na exportação, é o declarado nas guias de exportação, ou o país de destino final da mercadoria.

7. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular, como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país, isto é, onde se pagam os direitos de importação. O pôrto de procedência, na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior, sem sofrer transbôrdo ou mudança de condução. Assim, o movimento por unidades federadas não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada unidade federada, a sua produção e o seu consumo.

8. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos. Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real, pois faculta o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, a declaração, pelo exportador, do pêso legal ou bruto da mercadoria.

9. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino, não incluindo os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

Os valores expressos em cruzeiros correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares, a qual, desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseados nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura, constituindo o valor F. O. B.

10. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação e exportação segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular.

11. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais.

12. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 7 de junho de 1949.

Jasué Serôa da Mota
Diretor

1 — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO E FEVEREIRO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
1 - Janeiro	519.550	413.014	530.300	334.712	336.587	272.886	— 184.838	— 76.427	— 257.414
2 - Fevereiro	589.088	542.466	493.184	265.154	322.928	244.211	— 323.934	— 219.538	— 248.973
3 - Março	563.201	615.273	.....	314.729	330.976	.....	— 248.472	— 284.297	.....
1.º trimestre	1.671.839	1.570.753	.....	914.595	990.491	.....	— 757.244	— 580.262	.....
4 - Abril	650.446	564.425	.....	221.872	345.372	.....	— 428.574	— 219.053	.....
5 - Maio	832.570	599.121	.....	219.246	349.187	.....	— 613.324	— 249.934	.....
6 - Junho	526.201	536.991	.....	279.050	358.513	.....	— 247.151	— 178.478	.....
2.º trimestre	2.009.217	1.700.537	.....	720.168	1.053.072	.....	— 1.289.049	— 647.465	.....
1.º semestre	3.681.056	3.271.290	.....	1.634.763	2.043.563	.....	— 2.046.293	— 1.227.727	.....
7 - Julho	622.234	468.092	.....	266.652	329.189	.....	— 355.582	— 138.903	.....
8 - Agôsto	610.496	602.247	.....	355.783	452.853	.....	— 254.713	— 149.394	.....
9 - Setembro	600.609	529.027	.....	345.546	566.501	.....	— 255.063	+ 37.474	.....
3.º trimestre	1.833.339	1.599.366	.....	967.981	1.348.543	.....	— 865.358	— 250.823	.....
9 meses	5.514.395	4.870.656	.....	2.602.744	3.392.106	.....	— 2.911.651	— 1.478.550	.....
10 - Outubro	613.549	695.703	.....	408.667	505.386	.....	— 204.882	— 190.317	.....
11 - Novembro	439.458	572.122	.....	379.375	389.320	.....	— 60.083	— 182.802	.....
12 - Dezembro	591.689	660.940	.....	390.667	371.596	.....	— 201.022	— 289.344	.....
4.º trimestre	1.644.696	1.928.765	.....	1.178.709	1.266.302	.....	— 465.987	— 662.463	.....
2.º semestre	3.478.035	3.528.131	.....	2.146.690	2.614.845	.....	— 1.331.345	— 913.286	.....
12 meses	7.159.091	6.799.421	.....	3.781.453	4.658.408	.....	— 3.377.638	— 2.141.013	.....
JANEIRO E FEVEREIRO	1.108.638	955.480	1.023.484	599.866	659.515	517.097	— 508.772	— 295.965	— 506.387

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO E FEVEREIRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
1 – Janeiro	1.615.509	1.400.228	2.068.133	2.125.937	1.618.960	1.361.233	+ 510.428	+ 218.732	— 706.900
2 – Fevereiro	1.642.360	1.896.799	1.549.191	1.564.470	1.433.708	1.317.702	— 77.890	— 463.091	— 231.489
3 – Março	1.620.527	2.308.070	.....	2.123.003	1.450.588	.....	+ 502.476	— 857.482	.....
1.º trimestre	4.878.396	5.605.097	.....	5.813.410	4.503.256	.....	+ 935.014	— 1.101.841	.....
4 – Abril	2.255.823	2.149.542	.....	1.350.606	1.642.708	.....	— 905.217	— 506.834	.....
5 – Maio	2.266.474	2.625.102	.....	1.327.088	1.825.684	.....	— 939.386	— 799.418	.....
6 – Junho	2.074.592	1.640.270	.....	1.638.648	1.768.042	.....	— 435.944	+ 127.772	.....
2.º trimestre	6.596.889	6.414.914	.....	4.316.342	5.236.434	.....	— 2.280.547	— 1.178.480	.....
1.º semestre	11.475.285	12.020.011	.....	10.129.752	9.739.690	.....	— 1.345.533	— 2.280.321	.....
7 – Julho	2.152.020	929.797	.....	1.640.220	1.556.752	.....	— 511.800	+ 626.955	.....
8 – Agôsto	1.589.976	1.280.584	.....	1.844.187	2.217.711	.....	+ 254.211	+ 937.127	.....
9 – Setembro	1.755.734	1.744.924	.....	1.936.685	2.415.374	.....	+ 180.951	+ 670.450	.....
3.º trimestre	5.497.730	3.955.305	.....	5.421.092	6.189.837	.....	— 76.638	+ 2.234.532	.....
9 meses	16.973.015	15.975.316	.....	15.550.844	15.929.527	.....	— 1.422.171	— 45.789	.....
10 – Outubro	1.983.793	1.503.453	.....	2.072.004	2.134.979	.....	+ 88.211	+ 631.526	.....
11 – Novembro	1.578.972	1.536.778	.....	1.646.404	1.885.578		+ 67.432	+ 348.800	.....
12 – Dezembro	2.253.511	1.969.333	.....	1.910.161	1.746.790	.....	— 343.350	— 222.543	.....
4.º trimestre	5.816.276	5.009.564	.....	5.628.569	5.767.347	.....	— 187.707	+ 757.783	.....
2.º semestre	11.314.006	8.964.869	.....	11.049.661	11.957.184	.....	— 264.345	+ 2.992.315	.....
12 meses	22.789.291	20.984.880	.....	21.179.413	21.696.874	.....	— 1.609.878	+ 711.994	.....
JANEIRO E FEVEREIRO	3.257.869	3.297.027	3.617.324	3.690.407	3.052.668	2.678.935	+ 432.538	— 244.359	— 938.389

JANEIRO E FEVEREIRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
ÁFRICA	22.952	10.695	212	11.187	14.193	10.847	— 11.765	+ 3.498	+ 10.635
Angola	—	—	—	15	2	4	+ 15	+ 2	+ 4
Argélia	—	16	29	280	81	160	+ 280	+ 65	+ 131
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	59	—	—	+ 59
Congo Belga	—	—	—	4	66	—	+ 4	+ 66	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	73	—	1.858	—	251	+ 1.858	— 73	+ 251
Gâmbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Espanhola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	12	—	—	+ 12	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	13	178	—	—	—	—	— 13	— 178	—
Marrocos	9	3	181	104	663	747	+ 95	+ 660	+ 566
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	9.546	—	4	15	352	+ 4	— 9.531	+ 352
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	3.048	—	—	—	—	—	— 3.048	—	—
Reunion	—	—	—	—	4.800	—	—	+ 4.800	—
Rodésia	—	54	—	—	95	—	—	+ 41	—
Senegal	—	—	—	387	2.557	—	+ 387	+ 2.557	—
Sierre Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	2	—	—	763	—	—	+ 761
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	6	15	—	+ 6	+ 15
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	85	—	52	+ 85	—	+ 52
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	19.882	825	—	8.434	5.908	8.444	— 11.448	+ 5.083	+ 8.444
Zanzibar	—	0	—	—	—	—	—	— 0	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	832.336	652.503	703.938	175.284	254.567	239.913	— 657.052	— 397.936	— 464.025
Antilhas Britânicas (1)	—	—	—	0	9	—	+ 0	+ 9	—
Antilhas Francesas	—	—	—	934	4.590	600	+ 934	+ 4.590	+ 600
Guadelupe	—	—	—	882	4.118	600	+ 882	+ 4.118	+ 600
Martinica	—	—	—	52	472	—	+ 52	+ 472	—
Outras Antilhas Francesas (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	332.894	267.960	330.316	1	37	33	— 332.893	— 267.923	— 330.283
Canadá	20.731	5.455	6.028	2.744	3.085	4.962	— 17.987	— 2.370	— 1.066
Costa Rica	—	—	—	0	0	1	+ 0	+ 0	+ 1
Cuba	6	1	0	1.383	146	11	+ 1.377	+ 145	+ 11
Estados Unidos	451.519	312.843	329.311	170.111	246.660	233.979	— 281.408	— 66.183	— 95.332
Gronlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	6	5	—	0	0	—	— 6	— 5	—
Haiti	—	—	—	—	—	112	—	—	+ 112
Honduras	—	—	—	0	3	—	+ 0	+ 3	—
México	880	25	12	63	24	14	— 817	— 1	+ 2
Nicarágua	—	—	—	0	1	—	+ 0	+ 1	—
Panamá	—	27	—	0	0	—	+ 0	— 27	—
Pôrto Rico	897	—	—	0	0	1	— 897	+ 0	+ 1
República Dominicana	—	—	—	—	12	4	—	+ 12	+ 4
São Salvador	—	—	—	0	0	—	+ 0	+ 0	—
Terra Nova	595	1.617	816	—	—	196	— 595	— 1.617	— 620
Trinidad	24.808	64.570	37.455	48	—	—	— 24.760	— 64.570	— 37.455

Incluídas neste item: (1) Antígua, Baamas, Barbados, Bermudas, Caimans, Grenada, Jamaica, Saint Christopher, Saint Vincent e Santa Lúcia.
(2) Saint Croix e Saint Pierre et Miquelon.

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO E FEVEREIRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
AMÉRICA DO SUL	101.912	155.957	192.464	99.644	149.706	108.016	— 2.268	— 6.251	— 84.448
Argentina	66.008	55.971	56.581	76.600	127.709	88.705	+ 10.592	+ 71.738	+ 32.124
Bolívia	41	1.820	113	21	106	49	— 20	— 1.714	— 64
Chile	16.068	14.666	9.349	2.426	3.089	4.633	— 13.642	— 11.577	— 4.716
Colômbia	—	—	—	1.712	1.013	215	+ 1.712	+ 1.013	+ 215
Equador	255	82	—	3	119	49	— 252	+ 37	+ 49
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	—	—	—	125	231	63	+ 125	+ 231	+ 63
Guiana Holandesa	—	—	—	35	1	—	+ 35	+ 1	—
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Paraguai	0	—	—	125	305	351	+ 125	+ 305	+ 351
Peru	416	979	818	24	648	14	— 392	— 331	— 804
Uruguai	19.124	165	1.719	18.137	15.928	13.443	— 987	+ 15.763	+ 11.724
Venezuela	—	82.274	123.884	436	556	494	+ 436	— 81.718	— 123.390
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	934.248	808.460	896.402	274.928	404.273	347.929	— 659.320	— 404.187	— 548.473
ÁSIA	131	101	2.310	120.671	37.617	18.948	+ 120.540	+ 37.516	+ 16.638
Afganistão	—	—	—	20	—	—	+ 20	—	—
Arábia	—	—	—	—	58	300	—	+ 58	+ 300
Bornéo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	47	—	44.466	—	61	+ 44.466	— 47	+ 61
China (1)	21	12	—	18.431	—	—	+ 18.410	— 12	—
Chipre	—	—	—	—	812	15	—	+ 812	+ 15
Coveite	—	—	—	—	—	1.015	—	—	+ 1.015
Estabelecimentos dos Estreitos	—	3	—	27.183	16	—	+ 27.183	+ 13	—
Filipinas	—	—	—	227	291	521	+ 227	+ 291	+ 521
Gôa	—	—	—	0	—	—	+ 0	—	—
Hong-Kong	9	15	—	—	—	29	— 9	— 15	+ 29
Índia	91	—	2.003	24.983	5.889	547	+ 24.892	+ 5.889	— 1.456
Índias Holandesas	—	—	—	—	—	10	—	—	+ 10
Indo-China	—	—	—	182	263	282	+ 182	+ 263	+ 282
Iraque	—	—	—	—	19	1.084	—	+ 19	+ 1.084
Israel	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	4	—	—	3.792	—	—	+ 3.788
Líbano	8	3	—	0	1.024	4	— 8	+ 1.021	+ 4
Palestina	—	—	—	3.199	5.591	3	+ 3.199	+ 5.591	+ 3
Paquistão (2)	—	—	—	—	1.473	10.792	—	+ 1.473	+ 10.792
Pérsia	—	—	—	2	1	16	+ 2	+ 1	+ 16
República Indonésia (3)	—	—	—	114	19.100	—	+ 114	+ 19.100	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	1.500	—	—	+ 1.500	—
Transjordânia	—	—	—	178	1.550	—	+ 178	+ 1.550	—
Turquia	2	21	303	1.686	30	477	+ 1.684	+ 9	+ 174
EUROPA	151.280	136.218	124.560	188.943	203.376	134.427	+ 37.663	+ 67.158	+ 9.867
Açores	—	—	—	10	—	—	+ 10	—	—
Albânia	—	—	—	442	—	—	+ 442	—	—
Alemanha	—	—	2.790	—	10.611	3.847	—	+ 10.611	+ 1.057
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	2	28	1.796	—	—	109	— 2	— 28	— 1.687
Dinamarca	3.407	3.403	1.655	10.178	14.058	16.259	+ 6.771	+ 10.655	+ 14.604

Incluídas neste item: (1) Mandchúria (3) Célebes e Java.

(2) Até 1948 incluído na Índia.

JANEIRO E FEVEREIRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
EUROPA (concl.)									
Espanha	14.200	310	1.138	9.469	6.873	5.757	— 4.731	+ 6.563	+ 4.619
Finlândia	1.727	4.224	5.419	6.222	1.458	—	+ 4.495	— 2.766	— 5.419
França	4.276	6.003	1.019	29.424	3.401	10.600	+ 25.148	— 2.602	+ 9.581
Gibraltar	—	—	—	—	197	502	—	+ 197	+ 502
Grã-Bretanha	53.232	30.213	60.503	51.528	31.038	17.711	— 1.704	+ 825	— 42.792
Grécia (1)	58	189	3	27	2.418	586	— 31	+ 2.229	+ 583
Holanda	7.690	868	1.530	16.245	27.486	16.217	+ 8.555	+ 26.618	+ 14.687
Hungria	—	12	4	40	65	24	+ 40	+ 53	+ 20
Irlanda	3	13	—	181	59	1.086	+ 178	+ 46	+ 1.086
Islândia	—	—	61	187	6	295	+ 187	+ 6	+ 234
Itália (2)	3.989	7.418	4.465	17.763	5.771	10.999	+ 13.774	— 1.647	+ 6.534
Iugoslávia	—	794	—	3	—	57	+ 3	— 794	+ 57
Malta	—	—	—	—	342	—	—	+ 342	—
Mônaco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	5.602	4.000	5.367	3.671	39.883	3.722	— 1.931	+ 35.883	— 1.645
Pôlonia (3)	4.970	39.294	4.965	4.077	2.071	2.494	— 893	— 37.223	— 2.471
Portugal	4.110	4.711	756	2.881	3.155	6.555	— 1.229	— 1.556	+ 5.799
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	19.738	11.777	14.759	4.663	6.676	9.345	— 15.075	— 5.101	— 5.414
Suíça	872	1.860	1.263	3.395	8.981	3.304	+ 2.523	+ 7.121	+ 2.041
Tchecoslováquia	477	1.635	3.054	4.801	1.420	593	+ 4.324	— 215	— 2.461
Trieste	—	—	—	—	709	2.078	—	+ 709	+ 2.078
União Belgo-Luxemburguesa	26.927	19.466	14.013	22.717	36.698	22.287	— 4.210	+ 17.232	+ 8.274
U. R. S. S. (4)	—	—	—	1.019	—	—	+ 1.019	—	—
OCEÂNIA	27	6	0	4.137	56	4.946	+ 4.110	+ 50	+ 4.946
Austrália	27	6	0	4.135	56	4.946	+ 4.108	+ 50	+ 4.946
Havaí	—	—	—	0	—	—	+ 0	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	2	—	—	+ 2	—	—
Oceânia Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	0	—	—	—	—	—	— 0	—	—
TOTAL GERAL	1.108.628	955.480	1.023.484	599.830	659.515	517.097	— 508.772	— 295.965	— 506.387

Incluídas neste item: (1) Creta, Quios, Lero e Samos — (2) Cós e Rodes — (3) Dantzig — (4) Estônia, Letônia e Lituânia.

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO E FEVEREIRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
ÁFRICA	31.586	30.783	1.116	110.078	74.768	46.501	+ 78.492	+ 43.985	+ 45.385
Angola	—	—	—	208	46	250	+ 208	+ 46	+ 250
Argélia	—	264	250	10.122	1.164	1.183	+ 10.122	+ 900	+ 924
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cameroun Francês	—	—	—	66	—	—	+ 66	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	480	—	—	+ 480
Congo Belga	—	—	—	64	2.284	—	+ 64	+ 2.284	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	12.805	—	14.079	—	1.183	+ 14.079	— 12.805	+ 1.183
Gambia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Espanhola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	91	—	—	+ 91	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	3.951	6.893	—	—	—	—	— 3.951	— 6.893	—
Marrocos	88	30	843	4.914	5.088	4.326	+ 4.826	+ 5.058	+ 3.483
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	2.097	—	32	899	2.015	+ 32	— 2.098	+ 2.015
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	2.370	—	—	—	—	—	— 2.370	—	—
Reunion	—	—	—	—	17.645	—	—	+ 17.645	—
Rodésia	—	692	—	—	3.510	—	—	+ 2.818	—
Senegal	—	—	—	34.273	5.908	—	+ 34.273	+ 5.908	—
Sierre Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	14	—	—	4.664	—	—	+ 4.650
Sudoeste Africano Inglês	—	—	—	—	37	105	—	+ 37	+ 105
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	3.666	—	380	+ 3.666	—	+ 380
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul Africana	25.177	7.091	—	42.563	38.187	31.912	+ 17.386	+ 31.096	+ 31.912
Zanzibar	—	11	—	—	—	—	—	— 11	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	2.117.074	2.021.170	2.376.470	1.501.632	1.531.184	1.366.024	— 615.442	— 489.986	— 1.010.446
Antilhas Britânicas (1)	—	—	—	150	636	8	+ 150	+ 636	+ 8
Antilhas Francesas	—	—	—	3.525	13.740	1.882	+ 3.525	+ 13.740	+ 1.882
Guadelupe	—	—	—	2.337	12.526	1.882	+ 2.337	+ 12.526	+ 1.882
Martinica	—	—	—	1.188	1.214	—	+ 1.188	+ 1.214	—
Outras Antilhas Francesas (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	136.168	161.852	217.489	155	475	231	— 136.013	— 161.377	— 217.249
Canadá	102.674	32.820	38.869	27.068	31.660	51.557	— 75.606	— 1.160	+ 12.688
Costa Rica	—	—	—	25	20	116	+ 25	+ 20	+ 116
Cuba	278	52	3	12.322	1.021	435	+ 12.044	+ 969	+ 432
Estados Unidos	1.856.786	1.769.425	2.089.374	1.456.542	1.480.669	1.305.800	— 400.244	— 288.756	— 783.574
Groenlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	58	78	—	32	44	31	— 26	— 34	+ 31
Haiti	—	—	—	—	—	1.107	—	—	+ 1.107
Honduras	—	—	—	9	174	33	+ 9	+ 174	+ 33
México	4.763	610	331	1.272	1.935	1.678	— 3.491	+ 1.325	+ 1.347
Nicarágua	—	—	—	3	159	46	+ 3	+ 159	+ 46
Panamá	—	1.539	—	45	34	63	+ 45	— 1.505	+ 63
Pôrto Rico	705	—	—	11	14	63	— 694	+ 14	+ 63
República Dominicana	—	—	—	—	577	251	—	+ 577	+ 251
São Salvador	—	—	—	44	26	42	+ 44	+ 26	+ 42
Terra Nova	4.890	13.989	7.590	—	—	2.681	— 4.890	— 13.989	— 4.909
Trinidad	10.752	40.805	22.823	429	—	—	— 10.323	— 40.805	— 22.823

Incluídas neste item: (1) Antígua, Baamas, Barbados, Caimans, Granada, Jamaica, Saint Cristopher, Saint Vincent e Santa Lúcia.
(2) Saint Croix e Saint Pierre et Miquelon.

JANEIRO E FEVEREIRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
AMÉRICA DO SUL	280.014	316.204	283.899	348.945	354.699	254.217	+ 68.931	+ 38.495	— 29.682
Argentina	225.779	231.081	201.322	257.220	269.577	164.233	+ 31.441	+ 38.496	— 37.089
Bolívia	126	77	263	308	783	1.029	+ 182	+ 706	+ 766
Chile	33.974	39.549	26.169	17.764	16.498	32.468	— 16.210	— 23.051	+ 6.299
Colômbia	—	—	—	22.025	11.610	4.026	+ 22.025	+ 11.610	+ 4.026
Equador	581	2.632	—	601	1.631	890	+ 20	— 1.001	+ 890
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	—	—	—	516	922	332	+ 516	+ 922	+ 332
Guiana Holandesa	—	—	—	873	64	8	+ 873	+ 64	+ 8
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	24	—	—	+ 24	—
Paraguai	34	—	—	1.527	7.243	4.893	+ 1.493	+ 7.243	+ 4.893
Peru	2.010	3.719	7.344	1.476	2.582	460	— 534	— 1.137	— 6.884
Uruguai	17.516	2.382	5.304	39.664	30.058	40.066	+ 22.154	+ 27.676	+ 34.762
Venezuela	—	36.764	43.497	6.971	13.707	5.812	+ 6.971	— 23.057	— 37.685
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.397.088	2.337.374	2.660.369	1.850.577	1.885.883	1.620.241	— 546.511	— 451.491	— 1.040.128
ÁSIA	3.269	4.432	20.712	409.401	147.477	86.894	+ 406.132	+ 143.045	+ 66.182
Afganistão	—	—	—	875	—	—	+ 875	—	—
Arábia	—	—	—	—	306	1.628	—	+ 306	+ 1.628
Bornéo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	1.519	—	122.875	—	188	+ 122.875	— 1.519	+ 188
China (1)	1.828	1.353	—	96.249	29	—	+ 94.421	— 1.324	—
Chipre	—	—	—	—	4.922	99	—	+ 4.922	+ 99
Coveite	—	—	—	—	—	6.688	—	—	+ 6.688
Estabelecimentos dos Estreitos	—	100	—	73.830	1.507	—	+ 73.830	+ 1.407	—
Filipinas	—	—	—	2.125	3.108	3.844	+ 2.125	+ 3.108	+ 3.844
Gôa	—	—	—	15	—	—	+ 15	—	—
Hong-Kong	189	1.202	—	—	—	460	— 189	— 1.202	+ 460
Índia	378	—	18.851	71.946	29.525	10.211	+ 71.568	+ 29.525	— 8.640
Índias Holandesas	—	—	—	—	—	190	—	—	+ 190
Indo-China	—	—	—	12.183	3.897	2.042	+ 12.183	+ 3.897	+ 2.042
Iraque	—	—	—	—	695	10.286	—	+ 695	+ 10.286
Israel	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	196	—	5.480	17.423	—	+ 5.480	+ 17.227
Líbano	683	46	—	1	19.689	74	— 682	+ 19.643	+ 74
Palestina	—	—	—	12.383	4.181	40	+ 12.383	+ 4.181	+ 40
Paquistão (2)	—	—	—	—	—	30.355	—	—	+ 30.355
Pérsia	—	—	—	140	80	59	+ 140	+ 80	+ 59
República Indonésia (3)	—	—	—	1.256	65.258	—	+ 1.256	+ 65.258	—
Sião	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Síria	—	—	—	—	2.426	—	—	+ 2.426	—
Transjordânia	—	—	—	1.240	6.221	—	+ 1.240	+ 6.221	—
Turquia	191	212	1.665	14.283	152	3.307	+ 14.092	— 60	+ 1.642
EUROPA	825.380	923.986	935.126	1.274.658	943.729	903.823	+ 449.278	+ 19.743	— 31.303
Açores	—	—	—	85	—	—	+ 85	—	—
Albânia	—	—	—	2.252	—	—	+ 2.252	—	—
Alemanha	—	—	8.613	—	28.118	33.185	—	+ 28.118	+ 24.572
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	29	709	7.888	—	7	951	— 29	— 702	— 6.937
Dinamarca	5.816	4.274	4.191	72.145	48.651	44.215	+ 66.329	+ 44.377	+ 40.024
Espanha	14.550	6.098	14.389	89.241	70.001	65.270	+ 74.691	+ 63.903	+ 50.881
Finlândia	5.695	18.010	26.449	70.349	7.542	—	+ 64.654	— 10.468	— 26.449
França	83.825	100.271	45.671	174.459	13.734	65.287	+ 90.634	— 86.537	+ 19.616

Incluídas neste item: (1) Mandchúria (3) Célebes e Java.

(2) Até 1948 incluído na Índia.

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO E FEVEREIRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
EUROPA (concl.)									
Gibraltar	—	—	—	—	1.413	3.530	—	+ 1.413	+ 3.530
Grã-Bretanha	274.509	352.659	404.828	297.995	242.158	121.478	+ 23.486	— 110.501	— 283.350
Grécia (1)	713	1.847	36	363	7.249	4.367	— 350	+ 5.402	+ 4.331
Holanda	25.585	14.727	11.691	133.721	73.210	38.867	+ 108.136	+ 58.483	+ 27.176
Hungria	—	668	180	431	451	184	+ 431	— 217	+ 4
Irlanda	339	2.163	—	4.529	457	17.311	+ 4.190	— 1.706	+ 17.311
Islândia	—	—	737	1.551	34	2.085	+ 1.551	+ 34	+ 1.348
Itália (2)	80.316	56.623	32.912	83.748	41.690	96.834	+ 3.432	— 14.933	+ 63.922
Iugoslávia	—	3.357	—	134	—	361	+ 134	— 3.357	+ 361
Malta	—	—	—	—	983	—	—	+ 983	—
Mônaco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	34.802	26.500	19.619	27.401	86.035	27.023	— 7.401	+ 59.565	+ 7.404
Polônia (3)	3.104	26.192	2.282	51.230	22.664	31.418	+ 48.126	— 3.528	+ 29.136
Portugal	55.617	41.058	12.393	12.790	16.949	91.953	— 42.827	— 24.109	+ 79.560
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	129.383	101.010	96.887	47.605	53.490	105.762	— 81.778	— 47.520	+ 8.875
Suíça	58.281	87.235	103.157	40.566	41.781	29.362	— 17.715	— 45.454	— 73.795
Tchecoslováquia	7.160	20.744	41.675	43.334	8.875	3.664	+ 36.174	— 11.869	— 38.011
Trieste	—	—	—	—	4.831	16.155	—	+ 4.831	+ 16.155
União Belgo-Luxemburguesa	45.656	59.841	101.528	114.432	173.376	104.561	+ 68.776	+ 113.535	+ 3.033
U. R. S. S. (4)	—	—	—	6.297	—	—	+ 6.297	—	—
OCEÂNIA	546	452	1	45.693	811	21.476	+ 45.147	+ 359	+ 21.475
Austrália	535	452	1	45.581	811	21.476	+ 45.046	+ 359	+ 21.475
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	96	—	—	+ 96	—	—
Oceânia Francesa	—	—	—	16	—	—	+ 16	—	—
Tasmânia	11	—	—	—	—	—	— 11	—	—
TOTAL GERAL	3.257.869	3.297.027	3.617.324	3.690.407	3.052.668	2.678.935	+ 432.538	— 244.359	— 938.389

Incluídas neste item: (1) Creta, Quios, Lero e Samos — (2) Cós e Rodes — (3) Dantzig — (4) Estônia, Letônia e Lituânia.

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
ÁFRICA	22.952	10.695	212	31.586	30.783	1.116	0,97	0,93	0,03
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	16	29	—	264	259	—	0,01	0,01
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	73	—	—	12.805	—	—	0,39	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	13	178	—	3.951	6.893	—	0,12	0,21	—
Marrocos	9	3	181	88	30	843	0,00	0,00	0,02
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	9.546	—	—	2.997	—	—	0,09	—
Quênia	3.048	—	—	2.370	—	—	0,07	—	—
Rodésia	—	54	—	—	692	—	—	0,02	—
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre Leonc	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	2	—	—	14	—	—	0,00
Sudoeste Africano Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	19.882	825	—	25.177	7.091	—	0,78	0,21	—
Zanzibar	—	0	—	—	11	—	—	0,00	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	832.336	652.503	703.938	2.117.074	2.021.170	2.376.470	64,98	61,30	65,70
Antilhas Britânicas (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Francesas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras Antilhas Francesas (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	322.894	267.960	330.316	136.168	161.852	217.480	4,18	4,91	6,01
Canadá	20.731	5.455	6.028	102.674	32.820	38.869	3,15	0,99	1,08
Cuba	6	1	0	278	52	3	0,01	0,00	0,00
Estados Unidos	451.519	312.843	329.311	1.856.786	1.769.425	2.089.374	56,99	53,67	57,76
Guatemala	6	5	—	58	78	—	0,00	0,00	—
México	880	25	12	4.763	610	331	0,15	0,02	0,01
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pa amá	—	27	—	—	1.539	—	—	0,05	—
Pôrto Rico	897	—	—	705	—	—	0,02	—	—
São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	595	1.617	816	4.890	13.989	7.590	0,15	0,42	0,21
Trinidad	24.808	64.570	37.455	10.752	40.805	22.823	0,33	1,24	0,63
AMÉRICA DO SUL	101.912	155.957	192.464	280.014	316.204	283.899	8,60	9,59	7,85
Argentina	66.008	55.971	56.581	225.779	231.081	201.322	6,93	7,01	5,57
Bolívia	41	1.820	113	126	77	263	0,00	0,00	0,01
Chile	16.068	14.666	9.349	33.974	39.549	26.169	1,05	1,20	0,72
Colômbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Equador	255	82	—	581	2.632	—	0,02	0,08	—
Guiana Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Holandesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguai	0	—	—	34	—	—	0,00	—	—
Peru	416	979	818	2.010	3.719	7.344	0,06	0,11	0,20
Uruguai	19.124	165	1.719	17.510	2.382	5.304	0,54	0,07	0,15
Venezuela	—	82.274	123.884	—	36.764	43.497	—	1,12	1,20
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	934.248	808.460	896.402	2.397.088	2.337.374	2.660.369	73,58	70,89	73,55
ÁSIA	131	101	2.310	3.269	4.432	20.712	0,10	0,14	0,57
Afganistão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	47	—	—	1.519	—	—	0,05	—
China (3)	21	12	—	1.828	1.353	—	0,06	0,04	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	3	—	—	100	—	—	0,00	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	9	15	—	189	1.202	—	0,00	0,04	—
Índia	91	—	2.003	378	—	18.851	0,01	—	0,52
Índias Holandesas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Israel	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	4	—	—	196	—	—	0,00
Líbano	8	3	—	683	46	—	0,02	0,00	—
Palestina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paquistão (4)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Indonésia (5)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia	2	21	303	191	212	1.665	0,01	0,01	0,05

Incluídas neste item: (1) Antígua, Baamas, Barbados, Bermudas, Caimans, Grenada, Jamaica, Saint Christopher, Saint Vincent e Santa Lúcia. (2) Saint Croix e Saint Pierre et Miquelon. (3) Mandchúria. (5) Célebes e Java.

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
EUROPA	151.280	136.218	124.560	825.380	923.986	935.126	25,33	28,03	25,85
Alemanha	—	—	2.790	—	—	8.613	—	—	0,24
Áustria	2	28	1.796	29	709	7.888	0,00	0,02	0,22
Dinamarca	3.407	3.403	1.655	5.816	4.274	4.191	0,18	0,13	0,12
Espanha	14.200	310	1.138	14.550	6.098	14.389	0,45	0,18	0,40
Finlândia	1.727	4.224	5.419	5.695	18.010	26.449	0,17	0,55	0,73
França	4.276	6.003	1.019	83.825	100.271	45.671	2,57	3,04	1,26
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha	53.232	30.213	60.503	274.509	352.659	404.828	8,43	10,70	11,19
Grécia (1)	58	189	3	713	1.847	36	0,02	0,06	0,00
Holanda	7.690	868	1.530	25.585	14.727	11.691	0,79	0,45	0,32
Hungria	—	12	4	—	668	180	—	0,02	0,01
Irlanda	3	13	—	339	2.163	—	0,01	0,06	—
Islândia	—	—	61	—	—	737	—	—	0,02
Itália (2)	3.989	7.418	4.465	80.316	56.623	32.912	2,46	1,72	0,91
Iugoslávia	—	794	—	—	3.357	—	—	0,10	—
Noruega	5.602	4.000	5.367	34.802	26.500	19.619	1,07	0,80	0,54
Polônia (3)	4.970	39.294	4.965	3.104	26.192	2.282	0,09	0,79	0,06
Portugal	4.110	4.711	756	55.617	41.058	12.393	1,71	1,25	0,34
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	19.738	11.777	14.759	129.383	101.010	96.887	3,97	3,06	2,68
Suíça	872	1.860	1.263	58.281	87.235	103.157	1,79	2,65	2,85
Tchecoslováquia	477	1.635	3.054	7.160	20.744	41.675	0,22	0,63	1,15
Trieste	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa	26.927	19.466	14.013	45.656	59.841	101.528	1,40	1,82	2,81
U. R. S. S. (4)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEÂNIA	27	6	0	546	452	1	0,02	0,01	0,00
Austrália	27	6	0	535	452	1	0,02	0,01	0,00
Oceânia Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	0	—	—	11	—	—	0,00	—	—
TOTAL GERAL	1.108.638	955.480	1.023.484	3.257.869	3.297.027	3.617.324	100,00	100,00	100,00

Incluídas neste item: (1) Creta, Quios, Lero e Samos — (2) Cós e Rodes — (3) Dantzig — (4) Estônia, Letônia e Lituânia.

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
ÁFRICA	11.187	14.193	10.847	110.078	74.763	46.501	2,93	2,45	1,74
Angola	15	2	4	203	46	259	0,01	0,00	0,01
Argélia	280	81	160	10.122	1.164	1.183	0,23	0,04	0,05
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	4	—	—	66	—	—	0,00	—	—
Canárias	—	—	59	—	—	430	—	—	0,02
Congo Belga	4	66	—	64	2.234	—	0,00	0,07	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	1.858	—	251	14.079	—	1.186	0,38	—	0,05
Gâmbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Espanhola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	12	—	—	91	—	—	0,00	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marrocos	104	663	747	4.914	5.083	4.326	0,13	0,17	0,16
Moçambique	4	15	352	32	899	2.015	0,00	0,03	0,03
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reunion	—	4.800	—	—	17.645	—	—	0,53	—
Rodésia	—	95	—	—	3.510	—	—	0,12	—
Senegal	387	2.557	—	34.273	5.908	—	0,93	0,19	—
Sierre Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	763	—	—	4.664	—	—	0,17
Sudoeste Africano Inglês	—	6	15	—	37	105	—	0,00	0,00
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	85	—	52	3.666	—	380	0,10	—	0,01
União Sul-Africana	8.434	5.908	8.444	42.563	33.187	31.912	1,15	1,25	1,19
Zanzibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	175.284	254.567	239.913	1.501.632	1.531.184	1.366.024	40,69	59,16	59,99
Antilhas Britanicas (1)	0	9	—	150	636	8	0,00	0,02	0,01
Antilhas Francêsas	934	4.590	600	3.525	13.740	1.882	0,09	0,45	0,07
Guadelupe	882	4.118	609	2.337	12.526	1.882	0,06	0,41	0,07
Martinica	52	472	—	1.188	1.214	—	0,03	0,04	—
Outras Antilhas Francêsas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	1	37	33	155	475	231	0,00	0,02	0,01
Canadá	2.744	3.085	4.962	27.068	31.660	51.557	0,74	1,04	1,93
Costa Rica	0	0	1	25	20	116	0,00	0,00	0,00
Cuba	1.383	146	11	12.322	1.021	435	0,34	0,03	0,02
Estados Unidos	170.111	246.660	233.979	1.456.542	1.480.669	1.305.800	39,47	48,50	48,74
Groelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	0	0	—	32	44	31	0,00	0,00	0,00
Haití	—	—	112	—	—	1.107	—	—	0,04
Honduras	0	3	—	9	174	33	0,00	0,01	0,00
México	63	24	14	1.272	1.935	1.678	0,04	0,06	0,06
Nicaragua	0	1	—	3	159	46	0,09	0,01	0,00
Panamá	0	0	—	45	34	63	0,00	0,09	0,00
Pôrto Rico	0	0	1	11	14	63	0,09	0,00	0,00
República Dominicana	—	12	4	—	577	251	—	0,02	0,01
São Salvador	0	0	—	44	26	42	0,00	—	0,00
Terra Nova	—	—	196	—	—	2.681	—	—	0,10
Trinidad	48	—	—	429	—	—	0,01	—	—
AMÉRICA DO SUL	99.644	149.706	108.016	348.945	354.699	254.217	9,46	11,62	9,49
Argentina	76.600	127.709	88.705	257.220	269.577	164.233	6,97	8,33	6,13
Bolívia	21	106	49	308	783	1.029	0,01	0,03	0,04
Chile	2.426	3.089	4.633	17.764	16.498	32.468	0,48	0,54	1,21
Colômbia	1.712	1.013	215	22.025	11.610	4.026	0,60	0,33	0,15

Incluídas neste item: (1) Antígua, Baamas, Barbados, Bermudas, Caimans, Grenada, Jamaica, Saint Christopher, Saint Vincent e Santa Lúcia
(2) Saint Croix e Saint Pierre et Miquelon.

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
AMÉRICA DO SUL (cont.)									
Equador	3	119	49	601	1.631	890	0,02	0,05	0,03
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	
Guiana francêsa	125	231	63	516	922	332	0,01	0,03	0,01
Guiana Holandesa	35	1	—	873	64	8	0,02	0,00	0,00
Guina Inglêsa	—	1	—	—	24	—	—	0,00	—
Paraguai	125	305	351	1.527	7.243	4.893	0,04	0,24	0,18
Peru	24	648	14	1.476	2.582	460	0,04	0,03	0,02
Uruguai	18.137	15.928	13.443	39.664	30.058	40.036	1,08	0,99	1,50
Venezuela	436	556	494	6.971	13.707	5.812	0,19	0,45	0,22
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	274.928	404.273	347.929	1.850.577	1.835.883	1.629.241	50,15	61,78	60,48
ÁSIA	120.671	37.617	18.948	409.401	147.477	86.894	11,09	4,83	3,24
Afganistão	20	—	—	875	—	—	0,02	—	—
Arábia	—	58	300	—	306	1.628	—	0,01	0,06
Borméo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	44.466	—	61	122.875	—	188	3,33	—	0,01
China (1)	18.431	—	—	96.249	29	—	2,61	0,00	—
Chipre	—	812	15	—	4.922	99	—	0,16	0,00
Coveite	—	—	1.015	—	—	6.688	—	—	0,25
Estabelecimentos dos estreitos	27.183	16	—	73.830	1.507	—	2,00	0,05	—
Filipinas	227	291	521	2.125	3.103	3.841	0,06	0,10	0,14
Gôa	0	—	—	15	—	—	0,00	—	—
Hon-Kong	—	—	29	—	—	490	—	—	0,02
Índia	24.983	5.889	547	71.946	29.525	10.211	1,95	0,97	0,33
Índias Holandesas	—	—	10	—	—	190	—	—	0,01
Indo China	182	263	282	12.183	3.897	2.042	0,33	0,13	0,08
Iraque	—	19	1.084	—	695	10.286	—	0,02	0,38
Israel	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	1.024	3.792	—	5.489	17.423	—	0,18	0,65
Líbano	0	5.591	4	1	19.689	74	0,00	0,65	0,90
Palestina	3.199	1.473	3	12.333	4.181	40	0,34	0,14	0,00
Paquistão (2)	—	—	10.792	—	—	30.355	—	—	1,14
Pérsia	2	1	16	149	89	59	0,00	0,00	0,00
República Indonésia (3)	114	19.100	—	1.256	65.258	—	0,03	2,14	—
Sião	—	0	—	—	1	—	—	0,00	—
Síria	—	1.500	—	—	2.423	—	—	0,05	—
Transjordânia	178	1.550	—	1.249	6.221	—	0,03	0,20	—
Turquia	1.686	30	477	14.283	152	3.307	0,39	0,00	0,12
EUROPA	188.943	203.376	134.427	1.274.658	943.729	903.823	34,51	30,91	33,74
Açores	10	—	—	85	—	—	0,00	—	—
Albânia	442	—	—	2.252	—	—	0,07	—	—
Alemanha	—	10.611	3.847	—	28.118	33.185	—	0,92	1,24
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	0	100	—	7	951	—	0,00	0,04
Dinamarca	10.178	14.058	16.259	72.145	48.651	44.215	1,96	1,59	1,65
Espanha	9.469	6.873	5.757	89.241	70.001	65.270	2,42	2,29	2,44
Filândia	6.222	1.458	—	70.349	7.542	—	1,91	0,25	—
França	29.424	3.401	10.600	174.459	13.734	65.287	4,73	0,45	2,41
Gibraltar	—	197	502	—	1.413	3.530	—	0,05	0,13
Grã Bretanha	51.528	31.038	17.711	297.995	242.153	121.478	8,07	7,93	4,53
Grécia (4)	27	2.418	586	363	7.249	4.337	0,01	0,24	0,16
Holanda	16.245	27.486	16.217	133.721	73.210	38.867	3,62	2,49	1,45
Hungria	40	65	24	431	451	184	0,01	0,01	0,01
Irlanda	181	59	1.086	4.529	457	17.311	,012	0,01	0,65

Incluídas neste item: (1) Mandchúria; (3) Célebes e Java (4) Creta, Quios, Lero e Samos.
(2) Até 1948 incluído na Índia.

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
EUROPA (concl.)									
Islândia	187	6	295	1.551	34	2.085	0,04	0	0,03
Itália (1)	17.763	5.771	10.999	83.748	41.690	96.834	2,27	1,37	3,61
Iugoslávia	3	—	57	134	—	361	0,00	—	0,01
Malta	—	342	—	—	983	—	—	0,03	—
Monâco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	3.671	39.883	3.722	27.401	86.065	27.023	0,74	2,82	1,01
Polônia (2)	4.077	2.071	2..494	51.230	22.664	31.418	1,39	0,74	1,17
Portugal	2.881	3.155	6.555	12.790	16.949	91.953	0,35	0,56	3,43
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	4.663	6.676	9.345	47.605	53.490	105.762	1,29	1,75	3,95
Suíça	3.395	8.981	3.304	40.566	41.781	29.362	1,10	1,37	1,10
Tchecoslováquia	4.801	1.420	593	43.334	8.875	3.664	1,17	0,29	0,14
Trieste	—	709	2.078	—	4.831	16.155	—	0,16	0,60
União belgo-luxemburguesa	22.717	36.698	22.287	114.432	173.376	104.561	3,10	5,68	3,90
U. R. S. S. (3)	1.019	—	—	6.297	—	—	0,17	—	—
OCEÂNIA	4.137	56	4.946	45.693	811	21.476	1,24	0,03	0,80
Austrália	4.135	56	4.946	45.581	811	21.476	1,24	0,03	0,80
Havaí	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	2	—	—	96	—	—	0,00	—	—
Ocânia Francesa	0	—	—	16	—	—	0,00	—	—
TOTAL GERAL	599.866	659.515	517.097	3.690.407	3.052.668	2.678.935	100,00	100,00	100,00

Incluídas neste item: (1) Cós e Rodes (2) Dantzig (3) Estônia, Letônia e Lituânia

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO E FEVEREIRO

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
NORTE	14.298	10.441	17.982	8.257	9.041	2.935	— 6.141	— 1.400	— 15.047
Território do Guaporé	41	21	113	—	1	1	— 41	— 20	— 112
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	777	1.421	1.004	3.385	664	1.123	+ 2.608	— 757	+ 119
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	13.580	8.999	16.805	4.872	8.376	1.811	— 8.708	— 623	— 15.054
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	85.546	105.062	95.589	33.989	122.769	73.650	— 51.557	+ 17.707	— 21.939
Maranhão	716	1.320	1.501	3.033	15.108	14.227	+ 2.317	+ 13.778	+ 12.726
Piauí	163	305	401	—	—	—	— 163	— 305	— 401
Ceará	9.058	10.621	9.091	11.474	23.152	6.289	+ 2.416	+ 12.531	— 2.802
Rio Grande do Norte	968	3.595	5.611	955	3.232	3.293	— 13	— 363	— 1.718
Paraíba	2.263	1.013	998	8.679	16.645	9.468	+ 6.416	+ 15.632	+ 8.470
Pernambuco	71.507	87.733	77.726	9.002	50.665	33.310	— 62.505	— 37.068	— 44.416
Alagoas	871	465	861	846	13.367	7.063	— 25	+ 13.502	+ 6.202
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	518.543	438.046	466.647	93.798	187.073	174.312	— 424.745	— 250.973	— 292.335
Sergipe	31	2	0	—	—	—	— 31	— 2	— 0
Bahia	30.904	28.323	33.258	30.648	25.607	25.236	— 256	— 2.716	— 8.022
Minas Gerais	1	1	0	—	—	—	— 1	— 1	— 0
Espírito Santo	1.687	3.947	3.597	17.442	62.452	46.181	+ 15.755	+ 58.505	+ 42.584
Rio de Janeiro	—	—	5.984	1.864	2.295	3.033	+ 1.864	+ 2.295	— 2.961
Distrito Federal	485.920	405.773	423.808	43.844	96.719	99.812	— 442.076	— 309.054	— 323.996
SUL	488.949	399.813	443.261	462.684	340.514	265.044	— 26.265	— 59.299	— 178.217
São Paulo	401.315	356.483	397.354	258.492	196.993	166.332	— 142.823	— 159.490	— 231.022
Paraná	7.378	3.423	1.530	24.368	52.579	51.052	+ 16.990	+ 49.156	+ 49.522
Santa Catarina	3.284	3.740	1.470	28.485	27.454	19.050	+ 25.201	+ 23.714	+ 17.580
Rio Grande do Sul	76.972	36.167	42.907	151.339	63.488	28.610	+ 74.367	+ 27.321	— 14.297
CENTRO-OESTE	1.202	2.118	5	1.138	118	1.156	— 64	— 2.000	+ 1.151
Mato Grosso	1.202	2.118	5	1.138	118	1.156	— 64	— 2.000	+ 1.151
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.108.638	955.480	1.023.484	599.866	659.515	517.097	— 508.772	— 295.965	— 506.387

JANEIRO E FEVEREIRO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
NORTE	32.564	33.910	52.443	65.586	32.132	28.799	+ 33.022	— 1.778	— 23.644
Território do Guaporé	126	43	263	—	19	48	— 126	— 24	— 215
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	7.067	7.144	4.720	38.625	8.313	11.126	+ 31.558	+ 1.169	+ 6.406
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	25.371	26.723	47.460	26.961	23.800	17.625	+ 1.590	— 2.923	— 29.835
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE	193.432	216.757	216.491	283.162	437.265	326.150	+ 89.730	+ 220.508	+ 109.659
Maranhão	5.630	5.692	7.642	40.144	86.629	83.394	+ 34.514	+ 80.937	+ 75.752
Piauí	2.264	1.189	3.660	—	—	—	— 2.264	— 1.189	— 3.660
Ceará	27.814	37.028	44.778	102.037	92.218	53.800	+ 74.223	+ 55.190	+ 9.022
Rio Grande do Norte	5.696	5.901	9.987	14.380	12.346	16.425	+ 8.684	+ 6.445	+ 6.438
Paraíba	13.294	7.112	8.035	54.287	58.676	54.258	+ 40.993	+ 51.564	+ 46.223
Pernambuco	129.862	155.672	136.848	69.289	161.884	103.506	— 60.573	+ 6.212	— 33.342
Alagoas	8.872	4.163	5.541	3.025	25.512	14.767	— 5.847	+ 21.349	+ 9.226
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	1.343.558	1.434.585	1.568.245	699.824	657.686	594.309	— 643.734	— 776.899	— 973.936
Sergipe	486	59	1	—	—	—	— 486	— 59	— 1
Bahia	65.247	79.070	84.531	247.855	267.604	184.656	+ 182.608	+ 188.534	+ 100.125
Minas Gerais	246	106	43	—	—	—	— 246	— 106	— 43
Espírito Santo	12.254	17.084	24.263	24.956	61.198	28.573	+ 12.702	+ 44.114	+ 4.310
Rio de Janeiro	—	—	8.903	15.458	21.745	27.495	+ 15.458	+ 21.745	+ 18.592
Distrito Federal	1.265.325	1.338.266	1.450.504	411.555	307.139	353.585	— 853.770	— 1.031.127	— 1.096.919
SUL	1.684.826	1.610.242	1.779.649	2.639.142	1.925.140	1.726.954	+ 954.316	+ 314.898	— 52.695
São Paulo	1.493.100	1.414.679	1.584.342	2.023.617	1.473.529	1.358.360	+ 530.517	+ 58.850	— 225.982
Paraná	24.981	16.627	20.859	125.658	192.530	211.792	+ 100.677	+ 175.903	+ 190.933
Santa Catarina	6.739	16.175	17.895	51.675	50.962	38.956	+ 44.936	+ 34.787	+ 21.061
Rio Grande do Sul	160.006	162.761	156.553	438.192	208.119	117.846	+ 278.186	+ 45.358	— 38.707
CENTRO-OESTE	3.489	1.533	496	2.693	445	2.723	— 796	— 1.088	+ 2.227
Mato Grosso	3.489	1.533	496	2.693	445	2.723	— 796	— 1.088	+ 2.227
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.257.869	3.297.027	3.617.324	3.690.407	3.052.668	2.678.935	+ 432.538	— 244.359	— 938.389

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	41	21	113	126	43	263	0,00	0,00	0,01
Guajará Mirim	—	—	63	—	—	133	—	—	0,01
Pôrto Velho	41	21	50	126	43	130	0,00	0,00	0,00
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	777	1.421	1.004	7.067	7.144	4.720	0,22	0,22	0,13
Itacctiára	0	—	—	3	—	—	0,00	—	—
Manaus	777	1.421	1.004	7.064	7.144	4.720	0,22	0,22	0,13
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	13.580	8.999	16.865	25.371	26.723	47.460	0,78	0,81	1,31
Belém	13.580	8.999	16.865	25.371	26.723	47.460	0,78	0,81	1,31
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	716	1.330	1.501	5.630	5.692	7.642	0,17	0,17	0,21
São Luís	716	1.330	1.499	5.624	5.692	7.589	0,17	0,17	0,21
Tutóia	0	—	2	6	—	53	0,00	—	0,00
PIAUÍ	163	305	401	2.264	1.189	3.660	0,07	0,04	0,10
Amarração	0	—	—	3	—	—	0,00	—	—
Parnaíba	163	305	401	2.261	1.177	3.660	0,07	0,04	0,10
Teresina	—	0	—	—	12	—	—	0,00	—
CEARÁ	9.058	10.621	9.091	27.814	37.028	44.778	0,85	1,12	1,24
Fortaleza	9.058	10.621	9.091	27.814	37.028	44.778	0,85	1,12	1,24
RIO GRANDE DO NORTE	968	3.595	5.011	5.696	5.901	9.987	0,18	0,18	0,28
Areia Branca	0	—	—	3	—	—	0,00	—	—
Natal	968	3.595	5.011	5.693	5.901	9.987	0,18	0,18	0,28
PARAÍBA	2.263	1.013	998	13.294	7.112	8.035	0,41	0,21	0,22
Cabedelo	2.198	1.013	997	12.721	7.096	8.022	0,39	0,21	0,22
João Pessoa	65	0	1	573	16	13	0,02	0,00	0,00
PERNAMBUCO	71.507	87.733	77.726	129.862	155.672	136.848	3,99	4,72	3,78
Recife	71.507	87.733	77.726	129.862	155.672	136.848	3,99	4,72	3,78
ALAGOAS	871	465	861	8.872	4.163	5.541	0,27	0,13	0,15
Maceió	871	465	861	8.872	4.163	5.541	0,27	0,13	0,15
TERRITÓRIO DE F. DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	31	2	0	486	59	1	0,01	0,00	0,00
Aracaju	31	2	0	486	59	1	0,01	0,00	0,00
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	30.904	28.323	33.258	65.247	79.070	84.531	2,00	2,40	2,34
Ilhéus	274	431	—	931	431	—	0,03	0,01	—
Salvador	30.630	27.892	33.258	64.316	78.639	84.531	1,97	2,39	2,34
MINAS GERAIS	1	1	0	246	106	43	0,01	0,00	0,00
Belo Horizonte (aeroporto)	1	1	0	246	106	43	0,01	0,00	0,00
ESPÍRITO SANTO	1.687	3.947	3.597	12.254	17.084	24.263	0,38	0,52	0,67
Vitória	1.687	3.947	3.597	12.254	17.084	24.263	0,38	0,52	0,67

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL /		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
RIO DE JANEIRO	—	—	5.984	—	—	8.903	—	—	0,25
Angra dos Reis	—	—	5.984	—	—	8.903	—	—	0,25
Niterói	—	—	—	—	—	—	—	—	—
DISTRITO FEDERAL	485.920	405.773	423.808	1.265.325	1.338.266	1.450.504	38,84	40,59	40,10
Pôrto do Rio de Janeiro	485.920	405.773	423.808	1.265.325	1.338.266	1.450.504	38,84	40,59	40,10
SÃO PAULO	401.315	356.483	397.354	1.493.100	1.414.679	1.584.342	45,83	42,91	43,80
Santos	401.270	356.447	396.968	1.482.855	1.411.084	1.580.668	45,52	42,80	43,70
São Paulo (aeroporto)	45	36	386	10.245	3.595	3.674	0,31	0,11	0,10
PARANÁ	7.378	3.423	1.530	24.981	16.627	20.859	0,77	0,50	0,58
Antonina	1.820	—	2	4.423	—	39	0,14	—	0,00
Curitiba (aeroporto)	2	1	0	289	236	64	0,01	0,01	0,00
Foz do Iguaçu	100	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Paranaguá	5.456	3.422	1.528	20.192	16.391	20.756	0,62	0,49	0,58
SANTA CATARINA	3.284	3.740	1.470	6.739	16.175	17.895	0,20	0,49	0,49
Florianópolis	522	635	4	1.304	1.089	206	0,04	0,03	0,01
Itajaí	46	946	934	897	6.978	10.821	0,02	0,21	0,30
Joinvile	0	—	37	2	—	1.191	0,00	—	0,03
Laguna	—	559	—	—	2.840	—	—	0,09	—
São Francisco	2.716	1.600	495	4.536	5.268	5.677	0,14	0,16	0,15
RIO GRANDE DO SUL	76.972	36.167	42.907	160.006	162.761	156.553	4,91	4,94	4,33
Aceguá	2	—	—	49	—	—	0,00	—	—
Bagé	35	—	—	138	—	—	0,01	—	—
Cachoeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cruz Alta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	351	11	1	693	262	12	0,02	0,01	0,00
Livramento	4.338	194	590	9.207	1.685	3.185	0,28	0,05	0,09
Pelotas	2.339	228	212	6.458	2.059	2.507	0,20	0,06	0,07
Pôrto Alegre	47.502	20.348	11.117	108.520	125.825	111.977	3,33	3,82	3,09
Pôrto Xavier	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande	21.948	14.482	30.947	33.250	30.251	38.616	1,02	0,92	1,07
Rosário	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria	0	—	—	8	—	—	0,00	—	—
Santa Vitória do Palmar	2	15	6	24	174	38	0,00	0,01	0,00
São Borja	—	456	—	—	1.088	—	—	0,03	—
Uruguaiana	455	433	34	1.659	1.417	218	0,05	0,04	0,01
MATO GROSSO	1.202	2.118	5	3.489	1.533	496	0,11	0,05	0,01
Corumbá	1.013	1.807	5	2.773	87	496	0,09	0,00	0,01
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança	89	311	—	653	1.446	—	0,02	0,05	—
Pôrto Murtinho	100	—	—	63	—	—	0,00	—	—
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.108.638	955.480	1.023.484	3.257.869	3.297.027	3.617.324	100,00	100,00	100,00

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	1	1	—	19	48	—	0,00	0,00
Guajará-Mirim	—	1	1	—	19	48	—	0,00	0,00
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	3.385	664	1.123	38.625	8.313	11.126	1,05	0,27	0,42
Itacoatiara	480	—	268	994	—	392	0,03	0,03	0,02
Manaus	2.905	664	855	37.631	8.313	10.734	1,02	1,24	0,40
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	4.872	8.376	1.811	26.961	23.800	17.625	0,73	0,78	0,66
Bélem	4.872	8.376	1.811	26.961	23.800	17.625	0,73	0,78	0,66
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	3.033	15.108	14.227	40.144	86.629	83.394	1,09	2,84	3,11
São Luís	370	10.437	7.368	976	43.841	34.758	0,03	1,44	1,30
Tutóia	2.663	4.671	6.859	39.168	42.788	48.636	1,06	1,40	1,81
PIAUÍ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	11.474	23.152	6.289	102.037	92.218	53.800	2,76	3,02	2,01
Camocim	1.765	9.065	1.256	6.721	16.684	3.601	0,18	0,55	0,14
Fortaleza	9.709	14.087	5.033	95.316	75.534	50.199	2,58	2,47	1,87
RIO GRANDE DO NORTE	955	3.232	3.293	14.380	12.346	16.425	0,39	0,41	0,61
Areia Branca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	955	3.232	3.293	14.380	12.346	16.425	0,39	0,41	0,61
PARAÍBA	8.679	16.645	9.468	54.287	58.676	54.258	1,47	1,92	2,03
Cabedelo	8.679	16.645	9.468	54.287	58.676	54.258	1,47	1,92	2,03
João Pessoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PERNAMBUCO	9.002	50.665	33.310	69.289	161.884	103.506	1,88	5,30	3,86
Recife	9.002	50.665	33.310	69.289	161.884	103.506	1,88	5,30	3,86
ALAGOAS	846	13.967	7.063	3.025	25.512	14.767	0,08	0,84	0,55
Maceió	846	13.967	7.063	3.025	25.512	14.767	0,08	0,84	0,55
TERRITÓRIO DE F. NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	30.648	25.607	25.236	247.855	267.604	184.656	6,71	8,77	6,89
Ilhéus	8.544	7.977	7.468	67.886	126.579	72.137	1,84	3,95	2,69
Salvador	22.104	17.630	17.768	179.969	147.025	112.519	4,87	4,82	4,20

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
MINAS GERAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO	17.442	62.452	46.181	24.956	61.198	28.573	0,68	2,01	1,07
Vitória	17.442	62.452	46.181	24.956	61.198	28.573	0,68	2,01	1,07
RIO DE JANEIRO	1.864	2.295	3.083	15.458	21.745	27.495	0,42	0,71	1,03
Angra dos Reis	1.864	2.295	3.083	15.458	21.745	27.495	0,42	0,71	1,03
Niterói	—	—	—	—	—	—	—	—	—
DISTRITO FEDERAL	43.844	96.719	99.812	411.555	307.139	353.585	11,15	10,06	13,20
Pôrto do Rio de Jáneiro	43.844	96.719	99.812	411.555	307.139	353.585	11,15	10,06	13,20
SÃO PAULO	258.492	196.993	166.332	2.023.617	1.473.529	1.358.360	54,84	48,27	50,70
Santos	258.483	196.991	166.330	2.021.116	1.473.028	1.357.664	54,77	48,25	50,68
São Paulo (aeroporto.)	9	2	2	2.501	501	696	0,07	0,02	0,02
PARANÁ	24.368	52.579	51.052	125.658	192.530	211.792	3,41	6,30	7,91
Antonina	4.688	9.043	16.716	9.091	15.610	26.219	0,25	0,51	0,98
Curitiba (aeroporto)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Foz do Iguaçu	1.350	20.363	4.953	2.075	64.917	4.613	0,06	2,12	0,17
Paranaguá	18.330	23.173	29.383	114.492	112.003	180.960	3,10	3,67	6,76
SANTA CATARINA	28.485	27.454	19.050	51.675	50.962	38.956	1,40	1,67	1,45
Florianópolis	924	642	542	1.623	846	1.465	0,04	0,03	0,05
Itajaí	4.595	8.307	9.433	9.430	16.851	16.706	0,26	0,55	0,62
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Fráncisco	22.966	18.505	9.075	40.622	33.265	20.785	1,10	1,09	0,78
RIO GRANDE DO SUL	151.339	63.488	28.610	438.192	208.119	117.846	11,87	6,82	4,40
Jaguarão	390	271	246	1.543	1.271	2.948	0,04	0,04	0,11
Livramento	14.250	11.957	6.429	33.050	40.081	28.670	0,89	1,31	1,07
Pelotas	1	0	429	313	40	955	0,01	0,00	0,04
Pôrto Alegre	37.204	25.890	12.500	92.526	55.379	27.544	2,51	1,82	1,03
Quaraí	47	—	—	67	—	—	0,00	—	—
Rio Grande	93.579	19.818	5.072	297.951	99.640	42.151	8,07	3,27	1,57
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Borja	573	1.623	—	3.270	1.272	—	0,09	0,04	—
Uruguaiana	5.295	3.929	3.934	9.472	10.436	15.578	0,26	0,34	0,58
MATO GROSSO	1.138	118	1.156	2.693	445	2.723	0,07	0,01	0,10
Corumbá	1.078	118	636	2.526	445	1.169	0,07	0,01	0,04
Pôrto Esperança	60	—	520	167	—	1.554	0,00	—	0,06
Pôrto Murtinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	599.866	659.515	517.097	3.690.407	3.052.668	2.678.935	100,00	100,00	100,00

JANEIRO E FEVEREIRO

1. IMPORTAÇÃO

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	3.579	627	192	11.724	6.932	2.223	0,36	0,21	0,06
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	741.534	690.433	738.629	701.912	716.222	810.841	21,55	21,72	22,42
1 – De origem animal	299	181	199	26.069	14.138	14.211	0,80	0,43	0,39
2 – De origem vegetal	20.252	15.976	19.787	82.094	80.077	99.481	2,52	2,43	2,75
3 – De origem mineral	717.006	671.391	712.168	490.055	528.703	524.431	15,04	16,03	14,50
4 – Têxteis e sintéticas	3.977	2.885	6.475	103.694	93.304	172.718	3,19	2,83	4,78
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	194.900	93.368	131.657	737.998	457.669	499.622	22,65	13,88	13,81
CLASSE IV — MANUFATURAS	168.625	171.052	153.006	1.806.235	2.116.204	2.304.638	55,44	64,19	63,71
1 – De matérias primas de origem animal	20	12	5	4.611	2.311	1.086	0,14	0,07	0,03
2 – De matérias primas de origem vegetal	17.832	12.630	8.244	97.922	85.388	58.951	3,00	2,59	1,63
3 – De matérias primas de origem mineral	56.360	48.105	34.591	263.128	250.685	224.629	8,08	7,61	6,21
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	974	1.002	684	94.842	110.791	104.359	2,91	3,36	2.88
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	37.624	50.381	47.302	120.756	170.525	202.495	3,71	5,17	5,60
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	55.815	58.922	62.180	1.224.976	1.496.504	1.713.118	37,60	45,39	47,36
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	1.108.638	955.480	1.023.484	3.257.869	3.297.027	3.617.324	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	71	45	4	614	2.000	51	0,02	0,06	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	259.477	301.111	275.144	1.538.384	980.399	1.028.645	41,68	32,12	38,40
1 – De origem animal	13.304	7.898	10.309	176.771	110.605	119.316	4,79	3,62	4,45
2 – De origem vegetal	145.068	143.476	134.707	580.538	447.358	450.749	15,73	14,66	16,83
3 – De origem mineral	23.019	113.477	103.806	26.149	70.379	68.697	0,71	2,31	2,57
4 – Têxteis e sintéticas	78.086	36.260	26.322	754.926	352.057	389.883	20,45	11,53	14,55
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	334.152	352.620	237.364	1.918.982	1.945.144	1.605.751	52,00	63,72	59,94
CLASSE IV — MANUFATURAS	6.166	5.739	4.585	232.427	125.125	44.488	6,30	4,10	1,66
1 – De matérias primas de origem animal	9	52	2	631	636	173	0,02	0,02	0,01
2 – De matérias primas de origem vegetal	2.603	1.907	1.312	13.027	4.671	2.989	0,35	0,15	0,11
3 – De matérias primas de origem mineral	1.296	933	1.576	10.072	4.278	8.957	0,27	0,14	0,33
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	1.891	1.448	517	184.177	97.332	15.001	4,99	3,19	0,56
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	68	617	757	12.599	10.739	8.400	0,34	0,35	0,31
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	299	782	421	11.921	7.469	8.968	0,33	0,25	0,34
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	599.866	659.515	517.097	3.690.407	3.052.668	2.678.935	100,00	100,00	100,00

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	985	604	130	4.209	5.596	561	0,26	0,30	0,04
1 – Gado para reprodução (1) (*)	Cabeça	311	678	80	829	3.530	114	0,05	0,19	0,01
2 – Outros animais vivos	t	937	469	117	3.380	2.066	447	0,21	0,11	0,03
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	391.750	402.327	359.362	329.315	416.199	374.665	20,05	21,94	24,18
DE ORIGEM ANIMAL	»	178	134	69	13.943	8.259	7.241	0,85	0,44	0,47
1 – Peles e couros	»	116	71	16	6.142	3.715	3.377	0,37	0,20	0,22
2 – Pêlos de coelho	»	19	19	17	5.551	3.359	2.693	0,34	0,18	0,17
3 – Outros pêlos	»	2	1	1	509	64	172	0,03	0,00	0,01
4 – Outras matérias primas de origem animal	»	41	43	35	1.741	1.121	999	0,11	0,06	0,07
DE ORIGEM VEGETAL	»	8.996	11.121	6.657	40.243	48.886	37.948	2,45	2,58	2,45
1 – Acetato de celulose	»	49	11	100	1.146	302	1.861	0,07	0,02	0,12
2 – Adubos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 – Celulose para fabricação de papel	»	6.932	7.651	4.186	19.112	32.259	15.797	1,16	1,70	1,02
4 – Essências	»	4	6	11	1.278	1.347	1.041	0,08	0,07	0,07
5 – Fumo em fôlhas	»	33	33	2	1.804	1.946	253	0,11	0,10	0,02
6 – Goma-laca	»	37	27	76	1.075	752	2.155	0,07	0,04	0,14
7 – Lúpulo	»	71	79	105	3.025	3.109	4.081	0,18	0,17	0,26
8 – Resina negra de pinho ou breu	»	634	709	848	2.885	3.238	3.372	0,18	0,17	0,22
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.236	2.605	1.329	9.918	5.933	9.388	0,60	0,31	0,60
DE ORIGEM MINERAL	»	380.909	389.379	349.435	225.713	301.261	252.057	13,74	15,88	16,27
1 – Aguarrás artificial	»	233	1.189	227	419	1.007	494	0,03	0,05	0,03
2 – Alumínio	»	497	289	109	4.384	2.700	1.481	0,27	0,14	0,10
3 – Asfalto ou betume	»	279	9.603	1.271	257	9.318	1.478	0,02	0,49	0,10
4 – Carvão de pedra	»	116.920	95.582	46.313	44.360	36.567	20.419	2,70	1,93	1,30
5 – Chumbo	»	76	202	871	390	1.347	8.029	0,02	0,07	0,52
6 – Cimento "Portland" comum e branco	»	19.012	35.199	11.978	11.473	28.572	6.711	0,70	1,51	0,43
7 – Cobre e suas ligas	»	840	1.725	1.434	7.371	17.792	16.480	0,45	0,94	1,06
8 – Coque	»	5.380	953	1.200	2.947	1.439	1.051	0,18	0,07	0,07
9 – Enxôfre	»	397	1.734	437	577	1.615	857	0,03	0,08	0,06
10 – Estanho	»	175	202	85	5.906	8.007	3.794	0,36	0,42	0,25
Ferro e aço	»	14.263	7.045	2.345	43.664	25.595	13.549	2,66	1,35	0,88
11 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	5.425	1.111	447	16.980	6.481	3.044	1,03	0,34	0,20
12 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.245	354	158	3.051	1.063	485	0,19	0,06	0,03
13 – Em lâminas ou placas	»	4.625	3.953	1.159	13.649	10.922	5.756	0,83	0,58	0,37
14 – Em tiras	»	2.049	1.383	267	7.141	5.367	2.029	0,44	0,28	0,13
15 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	919	244	314	2.843	1.762	2.235	0,17	0,09	0,15
16 – Gasolina	»	53.627	79.860	100.754	30.909	63.111	80.404	1,88	3,33	5,19
17 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	19	119	167	126	531	833	0,01	0,03	0,05
18 – Outros corantes minerais	»	60	145	545	592	681	2.707	0,04	0,04	0,18
19 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	143.785	130.506	159.079	44.050	65.881	58.605	2,68	3,47	3,78
20 – Óleos para fabricação de gás	»	17	—	7.059	26	—	3.646	0,00	—	0,24
21 – Óleos refinados, lubrificantes	»	3.692	4.294	2.832	11.868	14.360	11.197	0,72	0,76	0,72
Pedras e terras	»	9.047	3.245	1.693	4.784	5.807	3.450	0,29	0,31	0,22
22 – Amianto ou asbesto, em bruto e preparado (*)	»	148	395	270	400	1.858	979	0,02	0,10	0,06
23 – Outras pedras e terras	»	8.899	2.850	1.423	4.384	3.949	2.471	0,27	0,21	0,16
24 – Pedras preciosas (2)	g	18	9	—	413	2	—	0,02	0,00	—
25 – Prata (3)	»	286.287	1.924.391	625.560	160	942	335	0,01	0,05	0,02
26 – Querosene	t	11.770	16.891	9.541	5.631	11.612	6.546	0,34	0,61	0,42
27 – Zinco	»	117	136	607	772	713	5.065	0,05	0,04	0,33
28 – Outras matérias primas de origem mineral	»	703	458	888	4.634	3.662	4.926	0,28	0,19	0,32
TÊXTEIS	»	439	547	1.444	25.842	32.503	40.139	1,57	1,71	2,59
1 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	11	33	22	2.947	8.901	5.654	0,18	0,47	0,36
2 – Juta em bruto	»	—	—	1.088	—	—	9.054	—	—	0,59
3 – Lã em fio para tecelagem	»	55	78	134	5.192	10.295	16.886	0,32	0,54	1,09
4 – Raion	»	87	136	63	6.781	4.659	3.570	0,41	0,24	0,23
5 – Outras matérias primas têxteis	»	286	300	137	10.922	8.648	4.975	0,66	0,46	0,32

(*) Incluída em 1949.
(1) 1947, 48 t; 1948, 135 t; 1949, 13 t. (2) 1947, 0 t; 1948, 0 t; 1949, — t. (3) 1947, 0 t; 1948, 2 t; 1949, 0 t.

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	t	1.228	1.146	1.757	23.574	25.290	37.280	1,44	1,33	2,40
1 – Côres de anilinas	»	80	122	171	7.780	9.608	15.075	0,47	0,50	0,97
2 – Essências para perfumaria	»	4	2	8	1.643	1.733	2.974	0,10	0,09	0,19
3 – Matérias plásticas ou resinas sintéticas	»	197	225	352	3.356	3.360	5.517	0,21	0,18	0,36
Tintas	»	201	242	101	2.416	3.808	1.867	0,15	0,20	0,12
4 – Para pintura	»	59	53	12	459	702	194	0,03	0,04	0,01
5 – Outras tintas	»	142	189	89	1.957	3.106	1.673	0,12	0,16	0,11
6 – Outras matérias primas	»	746	555	1.125	8.379	6.781	11.847	0,51	0,36	0,76
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	113.532	38.397	75.352	422.822	202.216	274.662	25,74	10,66	17,73
1 – Alhos	»	316	419	737	2.124	2.548	7.070	0,13	0,13	0,46
2 – Azeite de oliveira	»	83	123	57	4.875	4.506	1.918	0,30	0,24	0,12
3 – Azeitonas	»	108	249	254	1.316	3.522	2.571	0,08	0,19	0,17
4 – Bacalhau	»	1.506	2.323	1.223	15.222	24.348	14.340	0,93	1,28	0,93
5 – Batatas	»	69	167	—	219	372	—	0,01	0,02	—
Bebidas	»	2.821	1.142	261	34.330	15.633	5.748	2,09	0,82	0,37
6 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	171	70	4	3.159	1.535	70	0,19	0,08	0,00
7 – Uísque	»	42	72	45	1.335	3.068	1.517	0,08	0,16	0,10
8 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	157	127	5	3.509	2.873	115	0,22	0,15	0,01
9 – Vinhos comuns de mesa	»	2.013	754	168	19.398	5.057	2.556	1,18	0,27	0,16
10 – Outras bebidas	»	438	119	39	6.929	3.100	1.490	0,42	0,16	0,10
11 – Cevada torrefata ou malte	»	1.382	696	1.572	4.723	3.259	6.733	0,29	0,17	0,43
12 – Farinha de aveia	»	90	495	53	635	3.721	391	0,04	0,20	0,03
13 – Farinha de trigo	»	45.042	12.413	37.326	143.175	48.742	110.397	8,72	2,57	7,13
14 – Laticínios	»	186	217	64	3.260	5.270	1.747	0,20	0,28	0,11
15 – Maçãs, peras e uvas	»	3.559	3.229	3.557	18.896	16.424	15.412	1,15	0,87	0,99
16 – Outras frutas de mesa	»	1.715	362	1.031	11.803	3.149	8.359	0,72	0,17	0,54
17 – Pimenta asiática em grão	»	235	0	—	4.856	7	—	0,29	0,00	—
18 – Trigo em grão	»	53.336	14.039	27.802	148.237	52.194	91.141	9,02	2,75	5,88
19 – Outros gêneros alimentícios	»	3.084	2.523	1.415	29.151	18.521	8.835	1,77	0,97	0,57
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	82.821	101.138	58.340	886.014	1.272.788	899.303	53,95	67,10	58,05
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	11	5	2	2.857	929	477	0,17	0,05	0,03
1 – Peles e couros	»	9	4	1	2.230	696	420	0,13	0,04	0,03
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	2	1	1	627	233	57	0,04	0,01	0,00
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	11.883	8.764	1.989	59.962	54.617	22.154	3,65	2,88	1,43
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	86	67	123	3.798	2.464	4.791	0,23	0,13	0,31
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	154	145	89	3.206	3.936	2.313	0,20	0,21	0,15
3 – Madeiras	»	61	66	29	2.043	3.374	1.423	0,12	0,18	0,09
Papel	»	11.563	8.479	1.739	50.414	44.509	13.473	3,07	2,34	0,87
4 – Livros para leitura (*)	»	89	40	55	4.001	1.654	2.993	0,24	0,09	0,19
5 – Outras aplicações do papel	»	157	104	93	4.418	3.631	2.083	0,27	0,19	0,14
6 – Para impressão de jornais	»	9.242	6.909	1.376	26.398	25.262	5.087	1,61	1,33	0,33
7 – Para outros fins	»	2.075	1.426	215	15.597	13.962	3.310	0,95	0,73	0,21
8 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	19	7	9	501	334	154	0,03	0,02	0,01
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	26.444	24.936	12.277	130.060	129.847	83.677	7,92	6,84	5,40
1 – Cobre	»	257	172	166	6.493	5.763	4.663	0,40	0,30	0,30

(*) Incluída em 1949.

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
Ferro e aço	t	23.615	21.718	10.849	97.552	99.129	67.619	5,94	5,23	4,36
2 – Acessórios para máquinas	»	180	281	431	6.876	7.791	7.228	0,42	0,41	0,47
3 – Arame farpado	»	1.448	1.596	1.213	4.257	7.358	5.504	0,26	0,39	0,35
4 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	2.193	1.889	1.371	9.904	8.362	6.139	0,60	0,44	0,40
5 – Artigos para confecções e instalações	»	417	275	263	5.174	4.579	4.269	0,32	0,24	0,28
6 – Cabo ou cordoalha	»	231	77	109	2.180	698	1.166	0,13	0,04	0,07
7 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	7.039	6.953	3.030	23.186	24.642	11.380	1,41	1,30	0,73
8 – Obras para construções	»	2.818	1.035	425	10.023	4.575	4.023	0,61	0,24	0,26
9 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	4.748	4.451	231	10.352	11.384	772	0,63	0,60	0,05
10 – Tubos	»	2.754	3.484	2.641	11.509	14.159	16.120	0,70	0,75	1,04
11 – Outras manufaturas de ferro o aço	»	1.787	1.677	1.135	14.091	15.581	11.018	0,86	0,82	0,71
Louça e vidro	»	918	1.884	212	11.464	15.600	5.047	0,70	0,82	0,33
12 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	243	819	19	992	3.560	156	0,06	0,19	0,01
13 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	87	89	32	2.061	2.976	759	0,13	0,16	0,05
14 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	189	188	17	2.317	2.393	1.173	0,14	0,12	0,08
15 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	399	788	144	6.094	6.671	2.959	0,37	0,35	0,19
16 – Manufaturas de alumínio (*)	»	114	166	18	2.784	2.433	541	0,17	0,13	0,03
17 – Tecidos, arruelas, fitas, gachetas e semelhantes	»	66	34	42	2.160	1.608	1.800	0,13	0,08	0,12
18 – Outras manufaturas de pedras e outras matérias minerais	»	1.233	895	968	4.821	3.830	3.202	0,29	0,20	0,21
19 – Outras manufaturas de origem mineral	»	241	67	22	4.786	1.484	805	0,29	0,08	0,05
DE TÊXTEIS	»	253	486	247	39.750	62.769	39.614	2,42	3,31	2,56
1 – Algodão (Tecidos)	»	19	34	19	4.364	8.606	2.717	0,26	0,45	0,18
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	12	19	5	3.647	4.151	550	0,22	0,22	0,03
3 – Lã (Tecidos)	»	24	70	54	5.033	13.333	14.164	0,31	0,70	0,91
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	25	57	12	3.620	2.589	872	0,22	0,14	0,06
5 – Linho (Tecidos)	»	89	168	155	14.266	26.733	20.587	0,87	1,41	1,33
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	8	13	1	3.919	4.372	161	0,24	0,23	0,01
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	76	125	1	4.901	2.985	563	0,30	0,16	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	113	50	19	9.000	2.932	1.399	0,55	0,15	0,09
1 – Artigos de uso pessoal, exclusive os de celulóide	»	24	0	—	2.738	25	—	0,17	0,00	—
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	89	50	19	6.262	2.907	1.399	0,38	0,15	0,09
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	18.214	26.573	22.160	55.260	95.759	92.603	3,37	5,05	5,98
1 – Perfumarias	»	7	2	1	2.532	596	294	0,16	0,03	0,02
Produtos farmacêuticos	»	63	108	178	12.694	15.274	39.028	0,77	0,81	2,52
2 – Injeções medicinais (1)	g	2.677.224	3.253.208	4.454.203	1.851	3.364	4.532	0,11	0,18	0,29
3 – Penicilina e semelhantes (2)	»	14.937	13.977	336.189	1.044	843	8.794	0,06	0,05	0,57
4 – Outros produtos farmacêuticos	t	61	105	173	9.799	11.067	25.702	0,60	0,58	1,66
Produtos químicos inorgânicos	»	6.577	13.182	10.573	18.396	57.677	32.187	1,12	3,04	2,08
5 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.441	2.218	2.260	1.554	3.855	2.939	0,09	0,20	0,19
6 – Outros sais minerais	»	2.375	2.780	1.911	6.837	9.002	7.433	0,42	0,48	0,48
7 – Alvaiade de zinco	»	583	316	318	3.301	1.952	2.360	0,20	0,10	0,15
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.598	6.946	5.077	2.781	38.231	13.384	0,17	2,02	0,87
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	580	922	1.037	3.923	4.637	6.062	0,24	0,24	0,39
10 – Produtos químicos orgânicos	»	857	364	533	5.006	4.280	6.633	0,31	0,23	0,43
11 – Preparações anticriptogâmicas, inseticidas e semelhantes (*)	»	151	407	126	1.473	5.283	1.622	0,09	0,28	0,10
12 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	9.209	2.500	3.965	11.803	3.146	5.980	0,72	0,17	0,39
13 – Superfosfatos de cálcio	»	365	8.706	5.009	351	5.492	2.697	0,02	0,29	0,17
14 – Outros adubos químicos	»	890	1.179	1.565	1.473	1.993	2.592	0,09	0,10	0,17
15 – Outros produtos	»	95	125	120	1.532	2.000	1.550	0,09	0,10	0,10

(*) Incluída em 1949.
(1) 1947, 2 t; 1948, 3 t; 1949, 4 t (2) 1947, 0 t; 1948, 0 t; 1949, 1 t.

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	t	13.032	13.625	12.050	376.893	429.174	389.820	22,95	22,63	25,16
Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	100	199	131	14.434	22.253	21.303	0,88	1,17	1,38
1 – Para fotografia e cinematografia (*)	»	37	64	53	4.723	8.586	7.678	0,29	0,45	0,50
2 – Outros	»	63	135	78	9.711	13.667	13.625	0,59	0,72	0,88
3 – Compressores de ar	»	144	123	147	3.718	4.083	5.086	0,23	0,21	0,33
4 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	918	1.031	650	28.026	32.595	23.462	1,71	1,72	1,51
5 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	394	602	526	12.525	23.629	17.985	0,76	1,25	1,16
6 – Guindastes, inclusive guinchos manuais	»	1.379	220	385	18.614	4.232	7.344	1,13	0,22	0,47
7 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	458	608	1.056	5.826	9.932	14.837	0,35	0,52	0,96
8 – Locomotivas para estradas de ferro (1)	Um	19	8	5	13.567	3.164	8.714	0,83	0,17	0,56
9 – Locomotivas (Acessórios)	t	53	485	107	932	2.704	2.014	0,06	0,14	0,13
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1.935	2.442	1.993	101.958	105.873	78.588	6,21	5,58	5,07
10 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	273	181	124	35.242	22.088	9.672	2,15	1,16	0,62
11 – Aparelhos receptores e transmissores de telefonia e telegrafia	»	21	85	13	3.491	11.180	2.840	0,21	0,59	0,18
12 – Elevadores (*)	»	20	112	81	600	2.269	2.194	0,04	0,11	0,14
13 – Geradores e motores	»	712	593	467	21.807	18.133	16.893	1,33	0,96	1,09
14 – Peças para instalações elétricas	»	117	182	230	6.606	7.918	11.286	0,40	0,42	0,73
15 – Transformadores estáticos (*)	»	241	177	176	5.577	4.694	4.623	0,34	0,25	0,30
16 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	551	1.112	902	28.635	39.591	31.080	1,74	2,09	2,01
17 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	1.439	1.409	1.392	33.650	41.481	45.282	2,05	2,19	2,92
18 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	456	446	164	2.822	7.420	2.234	0,17	0,39	0,14
19 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais	»	173	61	105	6.502	2.851	4.165	0,40	0,15	0,27
20 – Máquinas de cacular, "Holcrith" e e outros sistemas	»	28	20	18	5.952	4.696	5.566	0,36	0,25	0,36
21 – Máquinas de costura	»	219	155	249	8.765	7.736	11.725	0,53	0,41	0,76
22 – Máquinas de escrever	»	60	63	40	8.163	9.048	5.847	0,50	0,48	0,38
23 – Máquinas-ferramentas, inclusive tornos	»	192	128	151	6.414	5.751	7.421	0,39	0,30	0,48
24 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, nafta, ar quente ou qualquer mistura explosiva	»	352	334	250	11.008	12.635	10.781	0,67	0,67	0,70
25 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadeiras)	»	635	866	1.718	10.232	15.173	34.089	0,62	0,80	2,20
26 – Tratores, exclusive agrícolas, rôlos mecânicos e compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade	»	250	462	792	4.254	7.756	15.991	0,26	0,41	1,03
27 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	3.225	3.805	1.875	79.531	106.162	67.386	4,84	5,60	4,35
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	»	12.455	26.215	9.222	179.394	467.416	223.698	10,92	24,64	14,44
1 – Automóveis para passageiros (2)	Um	1.275	4.408	1.900	34.730	163.483	53.903	2,11	8,63	3,48
2 – Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes (3)	»	815	759	1.060	27.205	28.938	49.996	1,66	1,53	3,23
3 – Automóveis para outros fins (4)	»	33	7	25	1.022	656	5.442	0,06	0,03	0,35
4 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes (5)	»	1.102	2.622	1.474	33.148	97.935	48.476	2,02	5,16	3,13
5 – Outros acessórios para automóveis	t	863	980	1.267	30.103	34.112	45.516	1,83	1,80	2,94
6 – Aviões (Acessórios)	»	87	86	105	5.723	5.371	9.499	0,35	0,27	0,61
7 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	61	121	34	2.078	3.628	1.090	0,13	0,19	0,07
8 – Embarcações a vela, á óleo ou a vapor (6)	Um	—	5	—	—	104.836	—	—	5,53	—
9 – Motocicletas, bicicletas e acessórios	t	227	271	106	10.864	11.568	4.122	0,66	0,61	0,27
10 – Vagões para estradas de ferro (7	Um	482	22	—	21.367	2.137	—	1,30	0,11	—
11 – Vagões (Acessórios)	t	1.523	566	192	7.063	5.913	2.700	0,43	0,31	0,17
12 – Outros veículos e acessórios	»	296	513	210	6.091	8.839	2.954	0,37	0,47	0,19
13 – Instrumentos de música (*)	»	52	167	50	3.930	8.847	3.745	0,24	0,47	0,24
14 – Relojoaria (*)	»	31	28	5	7.265	7.239	1.564	0,44	0,38	0,10
15 – Outras manufaturas	»	333	289	319	21.643	13.259	40.547	1,32	0,70	2,62
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	589.088	542.466	493.184	1.642.360	1.896.799	1.549.191	100,00	100,00	100,00

(*) Incluída em 1949. (1) 1947, 622 t; 1948, 166 t; 1949, 301 t. (2) 1947, 1.660 t; 1948, 5.449 t; 1949, 2.069 t. (3) 1947, 1.568 t; 1948, 1.532 t; 1949, 2.331 t. 4 1947, 40 t; 1948, 23 t; 1949, 189 t; (5) 1947, 2.189 t; 1948, 5.049 t; 1949, 2.719 t. (6) 1947, — t; 1948, 11.384 t; 1949, — t. (7) 1947, 3.941 t; 1948 241 t; 1949, — t.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	3.579	627	192	11.724	6.932	2.223	0,36	0,21	0,06
1 – Gado para reprodução (1) (*)	Cabeça	616	752	346	2.940	4.605	1.769	0,09	0,14	0,05
2 – Outros animais vivos	t	3.453	470	117	8.784	2.327	454	0,27	0,07	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	741.534	690.433	738.629	701.912	716.222	810.841	21,55	21,72	22,42
DE ORIGEM ANIMAL	»	299	181	199	26.069	14.138	14.211	0,80	0,43	0,39
1 – Peles e couros	»	149	73	83	9.256	4.428	7.561	0,29	0,13	0,21
2 – Pêlos de coelho	»	39	35	23	11.079	6.827	3.795	0,34	0,21	0,10
3 – Outros pêlos	»	6	6	26	2.037	184	1.038	0,06	0,01	0,03
4 – Outras matérias primas de origem animal	»	105	67	67	3.697	2.699	1.817	0,11	0,08	0,05
DE ORIGEM VEGETAL	»	20.252	15.976	19.787	82.094	80.077	99.481	2,52	2,43	2,75
1 – Acetato de celulose	»	87	165	354	2.066	3.245	6.549	0,06	0,10	0,18
2 – Adubos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 – Celulose para fabricação de papel	»	15.307	11.278	14.540	41.787	48.918	54.707	1,28	1,48	1,51
4 – Essências	»	10	8	18	2.397	1.751	2.213	0,08	0,05	0,06
5 – Fumo em fôlhas	»	42	35	6	2.302	2.000	686	0,07	0,06	0,02
6 – Goma-laca	»	53	41	118	1.588	1.103	3.376	0,05	0,03	0,09
7 – Lúpulo	»	98	197	155	4.194	8.064	5.990	0,13	0,25	0,17
8 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.010	928	2.300	9.709	4.133	9.362	0,30	0,13	0,26
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.645	3.324	2.296	18.051	10.863	16.598	0,55	0,33	0,46
DE ORIGEM MINERAL	»	717.003	671.591	712.168	490.055	528.703	524.431	15,04	16,03	14,50
1 – Aguarrás artificial	»	353	1.316	3.090	637	1.280	3.163	0,02	0,04	0,09
2 – Alumínio	»	953	729	393	7.686	6.114	4.585	0,24	0,19	0,13
3 – Asfalto ou betume	»	381	9.748	2.634	405	9.551	3.761	0,01	0,29	0,10
4 – Carvão de pedra	»	203.875	100.107	126.268	77.841	38.433	47.966	2,39	1,17	1,33
5 – Chumbo	»	463	781	1.957	2.379	5.149	18.454	0,07	0,16	0,51
6 – Cimento "Portland" comum e branco	»	57.031	94.978	30.060	33.421	70.572	18.361	1,03	2,14	0,51
7 – Cobre e suas ligas	»	9.138	3.190	1.626	58.575	32.273	19.037	1,80	0,98	0,53
8 – Coque	»	6.243	1.316	3.932	3.507	2.015	3.543	0,11	0,06	0,10
9 – Enxôfre	»	7.923	2.061	857	5.241	2.045	1.559	0,16	0,06	0,04
10 – Estanho	»	295	232	138	10.079	9.204	6.254	0,31	0,28	0,17
Ferro e aço	»	27.311	13.542	5.792	83.239	48.944	32.192	2,55	1,48	0,89
11 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	9.355	2.717	1.544	27.749	12.492	7.938	0,85	0,38	0,22
12 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.321	549	263	5.457	1.681	862	0,17	0,05	0,02
13 – Em lâminas ou placas	»	11.420	7.349	2.593	33.036	21.943	12.984	1,01	0,67	0,36
14 – Em tiras	»	3.410	2.476	900	12.275	10.027	6.807	0,38	0,30	0,19
15 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	1.305	451	492	4.722	2.801	3.601	0,14	0,08	0,10
16 – Gasolina	»	119.100	146.443	200.158	69.392	116.844	160.749	2,13	3,54	4,44
17 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	332	352	183	1.383	1.654	928	0,04	0,05	0,03
18 – Outros corantes minerais	»	315	185	1.516	2.336	999	6.840	0,07	0,03	0,19
19 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	224.991	253.155	276.137	69.398	117.156	109.646	2,13	3,55	3,03
20 – Óleos para fabricação de gás	»	4.610	—	7.059	1.889	—	3.646	0,06	—	0,10
21 – Óleos refinados lubrificantes	»	6.792	7.021	10.952	20.470	24.183	35.601	0,63	0,73	0,98
Pedras e terras	»	18.781	8.803	4.678	10.534	12.833	7.717	0,32	0,39	0,21
22 – Amianto ou asbesto, em bruto e preparado (*)	»	337	433	649	883	1.995	2.339	0,03	0,06	0,06
23 – Outras pedras e terras	»	18.444	8.370	4.029	9.646	10.838	5.378	0,29	0,33	0,15
24 – Pedras preciosas (2)	g	405	37.929	—	6.288	759	—	0,19	0,02	—
25 – Prata (3)	»	2.219.547	3.295.142	2.440.000	1.269	1.641	1.381	0,04	0,05	0,04
26 – Querosene	t	25.623	25.856	21.680	11.983	17.552	14.923	0,37	0,53	0,41
27 – Zinco	»	535	248	1.175	3.059	1.257	9.471	0,09	0,04	0,26
28 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.459	1.325	11.881	9.044	8.245	14.654	0,28	0,25	0,41
TÊXTEIS	»	1.403	928	2.730	57.766	50.163	75.803	1,78	1,52	2,10
1 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	15	56	27	3.842	14.419	6.851	0,12	0,44	0,19
2 – Juta em bruto	»	91	—	1.895	378	—	16.063	0,01	—	0,45
3 – Lã em fio para tecelagem	»	149	141	246	15.307	18.612	30.851	0,47	0,56	0,85
4 – Raion	»	219	141	173	10.956	5.262	7.665	0,34	0,16	0,21
5 – Outras matérias primas têxteis	»	932	590	380	27.283	11.870	14.376	0,84	0,36	0,40

(*) Incluída em 1949.
(1) 1947, 126 t; 1948, 157 t; 1949, 75 t. (2) 1947, 0 t; 1948, 0 t; 1949, — t. (3) 1947, 2 t; 1948, 3 t; 1949, 2 t.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PR MAS	t	2.571	1.957	3.745	45.928	43.141	96.912	1,41	1,31	2,68
1 – Côres de anilinas	»	162	188	530	13.893	15.200	45.424	0,43	0,46	1,26
2 – Essências para perfumaria	»	10	3	14	3.741	2.289	5.169	0,11	0,07	0,14
3 – Matérias plásticas ou resinas sintéticas	»	410	333	854	6.139	5.247	14.733	0,19	0,16	0,41
Tintas	»	463	460	282	5.215	6.750	4.818	0,16	0,21	0,13
4 – Para pintura	»	111	78	33	949	980	453	0,03	0,03	0,01
5 – Outras tintas	»	352	382	249	4.266	5.770	4.365	0,13	0,18	0,12
6 – Outras matérias primas	»	1.526	973	2.065	16.940	13.655	26.768	0,52	0,41	0,74
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	194.900	93.368	131.657	737.998	457.669	499.622	22,65	13,88	13.81
1 – Alhos	»	591	716	1.009	3.932	4.085	9.552	0,12	0,12	0,26
2 – Azeite de oliveira	»	138	239	200	7.761	8.751	6.681	0,24	0,27	0,19
3 – Azeitonas	»	284	473	780	3.421	6.921	7.680	0,11	0,21	0,21
4 – Bacalhau	»	2.446	3.497	2.833	26.277	36.532	31.749	0,81	1,11	0,88
5 – Batatas	»	7.806	209	695	15.216	521	1.234	0,47	0,01	0,03
Bebidas	»	3.890	2.382	675	53.758	32.725	14.069	1,65	0,99	0,39
6 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	207	163	16	3.817	3.570	338	0,12	0,11	0,01
7 – Uísque	»	69	133	102	2.309	5.431	3.805	0,07	0,16	0,11
8 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	197	237	33	4.490	5.383	796	0,14	0,16	0,02
9 – Vinhos comuns de mesa	»	2.710	1.613	418	28.600	12.164	5.054	0,88	0,37	0,14
10 – Outras bebidas	»	707	236	106	14.542	6.177	4.076	0,44	0,19	0,11
11 – Cevada torrefata ou malte	»	2.442	2.005	2.936	8.553	8.681	12.686	0,26	0,26	0,35
12 – Farinha de aveia	»	305	705	336	2.079	5.306	2.409	0,06	0,16	0,07
13 – Farinha de trigo	»	98.590	23.425	62.053	299.084	92.350	186.056	9,18	2,80	5,14
14 – Laticínios	»	460	489	216	7.337	10.522	5.531	0,22	0,32	0,15
15 – Maçãs, peras e uvas	»	5.696	4.517	5.125	33.162	23.955	25.983	1,02	0,73	0,72
16 – Outras frutas de mesa	»	2.567	511	1.407	21.049	4.508	12.734	0,65	0,14	0,35
17 – Pimenta asiática em grão	»	509	3	5	10.730	60	168	0,33	0,00	0,01
18 – Trigo em grão	»	58.083	48.011	50.785	158.043	184.481	166.555	4,85	5,60	4,60
19 – Outros gêneros alimentícios	»	11.093	6.186	2.602	87.596	38.271	16.535	2,68	1,16	0,46
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	168.625	171.052	153.006	1.806.235	2.116.204	2.304.638	55,44	64,19	63,71
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	20	12	5	4.611	2.311	1.086	0,14	0,07	0,03
1 – Peles e couros	»	15	10	4	3.443	1.789	972	0,10	0,05	0,03
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	5	2	1	1.168	522	114	0,04	0,02	0,00
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	17.832	12.630	8.244	97.922	85.388	58.951	3,00	2,59	1,63
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	122	133	131	6.223	5.267	5.380	0,19	0,16	0,15
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	184	265	121	3.688	7.216	3.111	0,11	0,22	0,08
3 – Madeiras	»	102	102	74	3.741	5.369	3.522	0,11	0,16	0,10
Papel	»	17.388	12.092	7.877	82.797	66.727	45.953	2,54	2,02	1,27
4 – Livros para leitura (*)	»	152	90	129	7.168	4.241	6.280	0,22	0,13	0,17
5 – Outras aplicações do papel	»	244	158	169	7.767	6.148	4.537	0,24	0,19	0,13
6 – Para impressão de jornais	»	13.470	9.382	7.047	39.232	34.110	26.631	1,20	1,03	0,74
7 – Para outros fins	»	3.522	2.462	532	28.630	22.228	8.505	0,88	0,67	0,23
8 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	36	38	41	1.473	809	985	0,05	0,03	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	56.360	48.105	34.591	263.128	250.685	224.629	8,08	7,61	6,21
1 – Cobre	»	524	293	378	13.690	11.600	12.061	0,42	0,35	0,38

(1) Incluída em 1949.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
Ferro e aço	t	50.099	42.824	31.283	196.011	194.368	181.146	6,02	5,90	5,01
2 – Acessórios para máquinas	»	457	543	871	14.661	11.760	14.248	0,45	0,36	0,39
3 – Arame farpado	»	2.351	2.794	3.074	7.264	12.433	14.131	0,22	0,38	0,39
4 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	4.665	4.383	4.983	19.535	19.349	20.883	0,60	0,59	0,58
5 – Artigos para confecções e instalações	»	762	510	607	9.617	8.409	10.202	0,30	0,25	0,28
6 – Cabo ou cordoalha	»	656	130	284	5.152	1.206	2.997	0,16	0,04	0,08
7 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	14.475	11.066	10.465	44.168	39.281	40.889	1,35	1,19	1,13
8 – Obras para construções	»	3.473	3.033	1.524	13.249	14.434	9.812	0,41	0,44	0,27
9 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	10.913	10.716	702	23.765	32.100	3.111	0,73	0,97	0,09
10 – Tubos	»	8.292	6.642	5.897	28.508	26.951	36.416	0,88	0,82	1,01
11 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	4.055	3.007	2.876	29.992	28.445	28.457	0,92	0,86	0,79
Louça e vidro	»	2.335	3.227	594	25.444	28.466	14.894	0,78	0,86	0,41
12 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	972	1.381	77	4.091	5.818	642	0,13	0,18	0,02
13 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	156	166	164	3.722	5.055	3.740	0,11	0,15	0,10
14 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	379	472	53	5.165	5.703	2.989	0,16	0,17	0,08
15 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	828	1.208	300	12.466	11.890	7.523	0,38	0,36	0,21
16 – Manufaturas de alumínio (*)	»	167	259	72	4.640	4.274	3.063	0,14	0,13	0,09
17 – Tecidos, arruelas, fitas, gachetas e semelhantes	»	132	65	89	4.525	2.918	4.025	0,14	0,09	0,11
18 – Outras manufaturas de pedras e outras matérias minerais	»	2.581	1.337	2.143	10.775	6.266	7.825	0,33	0,19	0,22
19 – Outras manufaturas de origem mineral	»	522	100	32	8.043	2.793	1.615	0,25	0,09	0,04
DE TÊXTEIS	»	745	910	630	74.372	105.877	100.502	2,28	3,21	2,78
1 – Algodão (Tecidos)	»	49	69	46	7.989	14.431	6.739	0,24	0,44	0,19
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	41	35	12	7.787	7.537	1.840	0,24	0,23	0,05
3 – Lã (Tecidos)	»	50	93	109	8.694	19.274	25.778	0,27	0,58	0,71
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	48	69	30	6.078	4.297	2.205	0,19	0,13	0,06
5 – Linho (Tecidos)	»	160	291	424	25.543	46.481	62.164	0,78	1,41	1,72
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	15	22	3	7.688	6.996	451	0,23	0,21	0,01
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	382	331	6	10.593	6.861	1.325	0,33	0,21	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	230	92	54	20.470	4.914	3.857	0,63	0,15	0,10
1 – Artigos de uso pessoal, exclusive os de celulóide	»	53	0	—	6.761	25	—	0,21	0,00	—
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	177	92	54	13.709	4.889	3.857	0,42	0,15	0,10
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	37.624	50.381	47.302	120.756	170.525	202.495	3,71	5,17	5,60
1 – Perfumarias	»	22	3	3	6.948	1.004	821	0,21	0,03	0,02
Produtos farmacêuticos	»	208	160	430	36.972	32.952	84.934	1,14	1,00	2,35
2 – Injeções medicinais (1)	g	7.124.988	8.047.402	12.124.630	5.723	6.240	11.788	0,18	0,19	0,33
3 – Penicilina e semelhantes (2)	»	141.916	42.112	863.133	8.728	2.030	19.416	0,27	0,06	0,54
4 – Outros produtos farmacêuticos	t	201	152	417	22.521	24.682	53.730	0,69	0,75	1,48
Produtos químicos inorgânicos	»	15.923	21.183	21.365	37.946	92.344	68.082	1,16	2,80	1,88
5 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	5.599	3.990	4.856	4.946	6.950	6.189	0,15	0,21	0,17
6 – Outros sais minerais	»	4.440	4.531	3.674	12.219	14.767	16.029	0,37	0,45	0,44
7 – Alvaiade de zinco	»	1.204	643	652	6.611	3.877	4.766	0,20	0,12	0,13
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	3.417	10.917	9.970	5.783	59.606	27.114	0,18	1,81	0,75
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	1.263	1.102	2.213	8.387	7.144	13.984	0,26	0,21	0,39
10 – Produtos químicos orgânicos	»	1.636	576	1.081	10.382	6.902	14.727	0,32	0,21	0,41
11 – Preparações anticriptogânicas, inseticidas e semelhantes (*)	»	308	621	560	3.235	7.767	7.302	0,10	0,23	0,20
11 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	11.810	9.443	6.162	15.038	12.442	9.090	0,46	0,38	0,25
12 – Superfosfatos de cálcio	»	4.457	16.375	15.196	2.450	10.766	8.719	0,08	0,33	0,24
13 – Outros adubos químicos	»	3.080	1.796	2.223	4.772	3.046	3.803	0,15	0,09	0,11
14 – Outros produtos	»	180	224	282	3.013	3.302	5.017	0,09	0,10	0,14

(*) Incluída em 1949.
(1) 1947, 7 t; 1948, 8 t, 1949, 12 t — (2) 1947, 0 t; 1948, 0 t, 1949, 1 t.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	t	25.823	23.036	33.767	758.903	750.383	1.022.946	23,29	22,76	28,28
Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	276	322	398	35.342	40.205	51.494	1,09	1,22	1,42
1 – Para fotografia e cinematografia (*)	»	98	106	134	11.290	15.019	18.733	0,35	0,46	0,52
2 – Outros	»	178	216	264	24.052	25.186	32.761	0,74	0,76	0,90
3 – Compressores de ar	»	249	200	298	6.652	6.679	10.344	0,21	0,20	0,29
4 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	1.720	1.679	1.557	54.421	54.196	52.848	1,67	1,64	1,46
5 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	686	953	1.517	20.486	36.419	52.538	0,63	1,10	1,45
6 – Guindastes, inclusive guinchos manuais	»	1.794	743	834	26.362	12.941	15.587	0,81	0,39	0,43
7 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	741	1.120	3.046	8.738	15.548	44.233	0,27	0,47	1,22
8 – Locomotivas para estradas de ferro (1)	Um	36	10	13	37.553	5.622	22.350	1,15	0,17	0,62
9 – Locomotivas (Acessórios)	t	238	567	640	2.349	3.656	7.343	0,07	0,11	0,20
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	4.990	4.238	5.909	222.407	193.709	229.296	6,83	5,88	6,34
10 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	618	354	210	77.888	42.866	21.478	2,39	1,30	0,59
11 – Aparelhos receptores e transmissores de telefonia e telegrafia	»	55	151	86	7.983	18.126	15.277	0,25	0,55	0,42
12 – Elevadores (*)	»	91	191	318	1.651	4.981	8.300	0,05	0,15	0,23
13 Geradores e motores	»	1.152	925	1.857	34.988	29.739	66.901	1,07	0,90	1,85
14 – Peças para instalações elétricas	»	423	370	586	14.312	17.225	27.082	0,44	0,53	0,75
15 – Transformadores estáticos (*)	»	372	430	424	8.914	10.318	10.643	0,28	0,31	0,30
16 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	2.279	1.817	2.428	76.671	70.454	79.615	2,35	2,14	2,20
17 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	2.444	2.750	3.795	58.858	78.031	116.613	1,81	2,37	3,22
18 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	835	712	964	6.604	13.775	7.227	0,20	0,42	0,20
19 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais	»	342	147	222	12.078	5.881	8.979	0,37	0,18	0,25
20 – Máquinas de calcular, "Hollerith" e outros sistemas	»	64	35	39	12.534	8.769	12.016	0,38	0,27	0,33
21 – Máquinas de costura	»	367	320	646	14.359	14.814	28.896	0,44	0,45	0,80
22 – Máquinas de escrever	»	150	102	111	18.318	14.908	16.796	0,56	0,45	0,46
23 – Máquinas-ferramentas, inclusive tornos	»	411	244	358	15.110	9.742	15.750	0,46	0,30	0,44
24 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, nafta, ar quente ou qualquer mistura explosiva	»	757	562	863	22.369	21.760	34.569	0,69	0,66	0,96
25 Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	1.064	1.198	3.113	16.775	22.193	63.884	0,51	0,67	1,77
26 – Tratores, exclusive agrícolas, rôlos mecânicos e compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade	»	451	739	1.542	7.341	12.034	29.307	0,22	0,36	0,81
27 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	6.530	6.151	6.935	160.247	179.501	202.876	4,92	5,45	5,61
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	»	29.139	35.118	27.549	401.983	691.742	607.754	12,43	20,98	16,80
1 – Automóveis para passageiros (2)	Um	3.346	7.128	4.978	85.378	268.417	156.857	2,62	8,14	4,34
2 – Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes (3)	»	1.729	1.007	2.067	53.336	40.052	95.421	1,64	1,21	2,64
3 – Automóveis para outros fins (4)	»	63	17	61	2.464	2.420	9.473	0,07	0,07	0,26
4 – Chassis para caminhes, ônibus, ambulâncias e semelhantes (5)	»	2.597	3.929	3.797	84.546	148.198	130.569	2,60	4,50	3,61
5 – Outros acessórios para automóveis	t	1.795	1.897	3.464	60.034	61.531	114.057	1,84	1,87	3,15
6 – Aviões (Acessórios)	»	158	195	155	10.659	14.917	15.475	0,33	0,45	0,43
7 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	90	308	109	3.179	8.572	3.675	0,10	0,26	0,10
8 – Embarcações a vela, á óleo ou a vapor (6)	Um	51	7	2	25	106.074	52.062	0,00	3,22	1,44
9 – Motocicletas, bicicletas e acessórios	t	434	422	283	20.293	18.431	10.859	0,62	0,56	0,30
10 – Vagões para estradas de ferro (7)	Um	945	32	12	54.100	2.467	651	1,66	0,07	0,02
11 – Vagões (Acessórios)	t	3.266	773	759	16.221	7.760	9.088	0,50	0,24	0,25
12 – Outros veículos e acessórios	»	542	821	539	14.748	12.903	9.567	0,45	0,39	0,26
13 – Instrumentos de música (*)	»	162	255	124	8.347	14.311	9.113	0,26	0,43	0,25
14 – Relojoaria (*)	»	46	56	14	10.490	13.366	3.534	0,32	0,41	0,10
15 – Outras manufaturas	»	644	457	726	42.253	26.702	69.771	1,30	0,81	1,93
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.108.638	955.480	1.023.484	3.257.869	3.297.027	3.617.324	100,00	100,00	100,00

(*) Incluída em 1949.

(1) 1947, 1.714 t; 1948, 254 t; 1949, 980 t — (2) 1947, 3.877 t; 1948, 8.817 t; 1949, 6.008 t — (3) 1947, 3.383 t; 1948, 2.127 t; 1949, 4.224 t (4) 1947, 97 t; 1948, 70 t; 1949, 336 t — (5) 1947, 5.847 t; 1948, 7.804 t; 1949, 7.187 t — (6) 1947, 2 t; 1948, 11.595 t; 1949, 4.400 t — (7) 1947, 9.648 t; 1948, 289 t; 1949, 85 t.

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	4	—	—	51	—	—	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	114.281	167.910	114.702	636.300	502.553	473.817	40,67	35,05	35,96
DE ORIGEM ANIMAL	»	6.526	4.221	5.878	89.196	60.938	65.832	5,70	4,25	5,00
1 – Cêra de abelha	»	10	70	45	213	1.350	863	0,01	0,09	0,07
2 – Colas de ossos, de peles, de tendões e matérias similhares (1)	»	102	58	29	1.156	559	299	0,08	0,04	0,01
3 – Crina ou cabelo animal	»	13	39	24	733	1.484	600	0,05	0,10	0,05
Peles e couros	»	5.688	3.882	5.523	83.115	55.835	63.206	5,31	3,90	4,80
Em bruto	»	5.258	3.754	5.485	61.865	47.214	59.116	3,95	3,30	4,48
4 – Couros vacuns salgados	»	4.537	2.980	3.728	41.954	23.485	31.570	2,68	1,64	2,40
5 – Couros vacuns secos	»	266	239	1.309	4.333	2.985	15.853	0,28	0,21	1,20
6 – Peles de cabra sêcas	»	122	218	130	5.663	10.924	6.213	0,36	0,76	0,47
7 – Peles de caetetu ou queixada	»	49	33	29	3.138	1.614	1.370	0,20	0,11	0,10
8 – Peles de carneiro sêcas	»	111	161	58	2.547	5.199	1.743	0,16	0,37	0,13
9 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	19	10	6	687	744	317	0,04	0,05	0,02
10 – Peles de onça e semelhantes	»	1	1	3	731	733	514	0,05	0,05	0,04
11 – Outras peles e couros	»	153	112	222	2.812	1.530	1.536	0,18	0,11	0,12
Preparados	»	430	128	38	21.250	8.621	4.090	1,36	0,60	0,32
12 – Couros de porco curtidos	»	40	37	16	3.488	2.109	831	0,22	0,15	0,06
13 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	288	60	14	7.564	3.170	471	0,48	0,22	0,04
14 – Peles de cabra	»	29	3	4	5.726	950	941	0,37	0,07	0,07
15 – Peles de cabra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	1	2	4	636	1.057	1.780	0,04	0,07	0,14
16 – Outras peles e couros, preparados	»	72	26	0	3.836	1.335	67	0,25	0,09	0,01
17 – Sebo comum ou graxa	»	630	—	—	3.618	—	—	0,23	—	—
18 – Outras matérias primas de origem animal	»	83	172	257	361	1.710	864	0,02	0,12	0,07
DE ORIGEM VEGETAL	»	66.471	74.546	64.238	232.240	217.588	203.793	14,84	15,18	15,47
1 – Álcool (2)	l	—	—	1.000.000	—	—	3.805	—	—	0,29
2 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	t	429	400	767	1.254	952	1.890	0,09	0,07	0,14
Borracha	»	1.311	510	243	18.007	4.484	2.230	1,15	0,31	0,17
3 – Coquirana	»	83	29	27	1.532	308	234	0,10	0,02	0,02
4 – Fina	»	708	—	—	10.160	—	—	0,65	—	—
5 – Maçaranduba	»	42	200	115	670	1.718	1.546	0,04	0,12	0,12
6 – Maniçoba	»	22	—	—	345	—	—	0,02	—	—
7 – Sernambí	»	180	—	—	2.110	—	—	0,14	—	—
8 – Sôrva	»	178	281	101	1.883	2.458	450	0,12	0,17	0,03
9 – Outras borrachas	»	93	—	—	1.307	—	—	0,08	—	—
0 – Cêra de carnaúba	»	550	682	821	28.162	21.840	23.528	1,80	1,53	1,79
1 – Cêra de ouricurí	»	42	212	85	1.115	5.160	2.376	0,07	0,36	0,18
2 – Essências de pau-rosa	»	15	9	18	2.869	855	1.633	0,18	0,06	0,13
3 – Outras essências	»	61	7	1	3.528	311	34	0,23	0,02	0,00
4 – Fibras de caroá	»	434	—	101	2.010	—	292	0,13	—	0,02
5 – Fibras de sisal ou agave	»	1.096	1.784	1.353	7.327	10.990	7.025	0,47	0,77	0,53
Frutos oleaginosos	»	7.513	16.080	12.986	26.204	62.264	37.903	1,67	4,34	2,88
6 – Babaçu	»	820	3.824	1.740	2.111	19.307	7.958	0,13	1,35	0,60
7 – Castanhas-do-pará cum casca	»	200	—	25	1.008	—	102	0,06	—	0,01
8 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	6.238	11.515	7.923	22.203	40.095	17.014	1,42	2,79	1,29
9 – Tucum	»	200	740	2.049	588	2.841	7.055	0,04	0,20	0,54
0 – Outros frutos oleaginosos	»	55	1	1.249	294	21	5.774	0,02	0,00	0,44
1 – Fumo	»	2.669	971	884	24.952	12.120	10.843	1,59	0,85	0,82
Madeiras	»	49.400	50.226	40.594	87.344	62.696	64.842	5,58	4,37	4,92
2 – Cedro	»	207	3.372	2.886	229	2.520	2.285	0,02	0,18	0,17
3 – Imbuia	»	1.016	57	2.497	2.639	157	4.542	0,17	0,01	0,34
4 – Ipê (.)	»	65	1.982	649	77	1.767	476	0,00	0,13	0,04
5 – Peroba	»	1.868	1.778	1.461	3.321	2.122	1.391	0,21	0,15	0,11

(1) Em 1947 figura a classe 0862 "Cola, exclusive de peixe". — (2) 1947, — t; 1948, — t; 1949, 815 t.

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
26 – Pinho	t	39.957	38.026	31.682	74.536	52.951	54.792	4,76	3,69	4,16
27 – Outras madeiras	»	6.187	5.011	1.419	6.542	3.179	1.356	0,42	0,21	0,10
28 – Manteiga de cacau	»	134	156	233	2.223	6.209	5.882	0,14	0,43	0,45
Óleos	»	1.984	2.732	4.780	22.504	26.549	37.732	1,44	1,85	2,86
29 – De babaçu (*)	»	—	345	201	—	3.013	1.491	—	0,10	0,11
30 – De caroço de algodão	»	339	1.262	2.620	2.696	14.692	24.402	0,17	1,02	1,85
31 – De mamona, palma-cristi ou rícino	»	1.160	463	706	14.356	4.146	3.732	0,92	0,29	0,29
32 – De oiticica	»	479	297	1.048	5.231	2.524	6.150	0,34	0,18	0,47
33 – Outros óleos	»	6	365	205	221	2.174	1.897	0,01	0,26	0,14
34 – Piaçava	»	97	107	392	864	451	1.861	0,06	0,03	0,14
35 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	736	670	165	3.877	2.707	1.922	0,25	0,19	0,15
DE ORIGEM MINERAL	»	12.174	76.660	32.700	14.413	45.978	19.693	0,92	3,21	1,49
1 – Ferro e aço em lâminas e placas (*)	»	—	—	862	—	—	4.760	—	—	0,36
2 – Ferro fundido ou gusa	»	1.660	21.250	1.250	2.027	28.485	2.047	0,13	1,99	0,15
3 – Mica ou malacacheta		55	62	44	1.444	2.833	1.637	0,09	0,20	0,12
Minérios metálicos	»	10.410	49.050	29.508	3.889	8.543	7.904	0,25	0,60	0,60
4 – Minérios de ferro	»	—	35.957	28.978	—	3.247	3.098	—	0,23	0,23
5 – Minérios de manganês	»	10.658	10.693	—	2.191	2.246	—	0,14	0,16	—
6 – Minérios de volfrâmio	»	68	50	100	1.286	1.447	3.024	0,08	0,10	0,23
7 – Outros minérios metálicos	»	284	2.350	430	412	1.603	1.872	0,03	0,11	0,14
Pedras preciosas e semipreciosas	»	0	0	0	4.046	2.548	1.259	0,26	0,18	0,10
8 – Diamantes (1)	g	2.124	1.598	760	3.636	2.292	110	0,23	0,16	0,01
9 – Outras pedras preciosas e semipreciosas (2)	»	19.174	44.316	15.052	410	256	1.149	0,03	0,02	0,09
10 – Quartzo ou cristal de rocha	t	21	6	5	2.717	2.229	812	0,17	0,15	0,06
11 – Outras matérias primas de origem mineral	»	28	292	1.031	290	1.340	1.274	0,02	0,09	0,10
TÊXTEIS	»	28.830	18.473	11.875	298.135	175.394	181.325	19,06	12,23	13,76
1 – Algodão em fio	»	14	221	84	690	9.629	3.277	0,04	0,67	0,25
2 – Algodão em rama	»	25.289	11.419	9.773	269.284	127.109	143.179	17,21	8,87	10,8[illegible]
3 – Algodão (Línters)	»	829	4.461	230	3.641	15.970	775	0,23	1,11	0,0[illegible]
4 – Algodão (Resíduos)	»	2.131	1.100	419	15.790	4.365	3.064	1,01	0,30	0,2[illegible]
5 – Lã em bruto	»	443	1.118	1.282	7.217	16.456	30.283	0,46	1,15	2,30
6 – Outras matérias primas têxteis	»	124	154	87	1.513	1.865	747	0,11	0,13	0,0[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	280	10	11	2.316	2.655	3.169	0,15	0,18	0,24
1 – Mentol	»	4	7	11	1.030	2.470	3.160	0,07	0,17	0,24
2 – Outras matérias primas	»	276	3	0	1.286	185	9	0,08	0.01	0,0[illegible]
CLAS E III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	147.759	152.067	127.166	789.348	854.058	821.879	50,46	59,57	62,37
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	146.474	145.562	116.895	776.600	828.865	802.892	49,64	57,81	60,9[illegible]
1 – Açúcar	»	—	3.326	13.393	1	6.665	26.177	0,00	0,47	1,9[illegible]
2 – Arroz	»	63.456	18.885	733	175.905	73.460	2.263	11,24	5,12	0,17
3 – Cacau em amêndoas	»	1.854	3.709	4.671	16.179	59.403	43.232	1,03	4,14	3,2[illegible]
4 – Cacau em pasta	»	100	160	—	1.074	3.856	—	0,07	0,27	—
5 – Café em grão (3)	Saca	988.090	1.144	1.293.546	553.913	600.893	679.591	35,41	41,91	51,57
6 – Cangica de arroz (*)	t	—	0	—	—	0	—	—	0,00	—
7 – Chocolate	»	—	0	—	—	2	—	—	0,00	—

(*) Incluída em 1949.
(1) 1947, 0 t, 1948, 0 t; 1949, 0 t. (2) 1947, 0 t; 1948, 0 t; 1949, 0 t. (3) 1947, 59.285 t; 1948, 68.692 t; 1949, 77.613 t.

1. FEVREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
Farinhas e féculas	t	3.373	7.041	234	7.967	13.444	1.093	0,51	0,94	0,08
8 – Farinha de mandioca	»	2.167	5.663	—	2.877	9.108	—	0,18	0,63	—
9 – Polvilho	»	852	1.127	—	3.183	3.396	—	0,20	0,24	—
10 – Tapioca	»	151	207	159	727	684	728	0,05	0,05	0,05
11 – Outras farinhas e féculas	»	203	44	75	1.180	256	365	0,08	0,02	0,03
12 – Feijão	»	—	—	2.269	—	—	5.534	—	—	0,42
Frutas de mesa	»	9.215	10.187	12.168	6.756	7.550	12.214	0,43	0,53	0,93
13 – Bananas (1)	Cacho	459.929	500.706	597.667	4.138	5.914	8.578	0,26	0,42	0,65
14 – Castanhas-do-pará sem casca	t	127	160	215	2.536	1.609	3.636	0,16	0,11	0,28
15 – Laranjas (2)	Caixa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16 – Outras frutas de mesa	t	15	13	—	82	27	—	0,01	0,00	—
17 – Mate	»	873	4.593	3.671	2.835	12.455	12.831	0,18	0,87	0,97
18 – Milho	»	8.198	28.887	—	10.428	49.639	—	0,67	3,46	—
19 – Quirera de arroz	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 – Outros produtos de origem vegetal e bebidas	»	120	82	2.143	1.542	1.498	19.957	0,10	0,10	1,51
DE ORIGEM ANIMAL	»	1.256	752	536	12.627	14.875	7.187	0,81	1,04	0,55
Carnes em conserva	»	906	503	431	9.447	5.991	3.915	0,60	0,42	0,30
1 – De boi	»	860	425	167	8.944	5.006	1.683	0,57	0,35	0,13
2 – Salsicharia (*)	»	21	78	64	303	985	814	0,03	0,07	0,06
3 – Outras carnes em conserva	»	25	—	200	200	—	1.418	0,00	0,00	0,11
Carnes frigorificadas	»	103	—	—	732	—	—	0,05	—	—
4 – De boi	»	103	—	—	732	—	—	0,05	—	—
5 – Outras carnes frigorificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 – Extrato de carne	»	—	160	36	—	7.969	2.227	—	0,56	0,17
7 – Línguas em conserva	»	—	—	27	—	—	454	—	—	0,04
8 – Outros produtos de matadouro o caça (1)	»	134	88	42	1.238	999	585	0,08	0,06	0,04
9 – Outros produtos de origem animal	»	113	1	0	1.210	6	6	0,08	0,00	0,00
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	29	30	—	121	32	—	0,01	0,00	—
1 – Outros gêneros alimentícios	»	29	30	—	121	32	—	0,01	0,00	—
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	—	5.723	9.735	—	10.286	11.890	—	0,72	0,90
Farelos	»	—	147	1.962	—	166	1.675	—	0,01	0,13
1 – De amendoim (*)	»	—	—	1.487	—	—	1.070	—	—	0,08
2 – Outros farelos	»	—	147	475	—	166	605	—	0,01	0,05
Tortas	»	—	5.576	7.773	—	10.120	10.125	—	0,71	0,77
3 – De amendoim (*)	»	—	1.388	5.604	—	2.632	7.453	—	0,18	0,57
4 De caroço de algodão	»	—	3.244	—	—	5.494	—	—	0,39	—
5 – Outras tortas	»	—	944	2.169	—	1.994	2.672	—	0,14	0,20
6 – Outros produtos alimentícios para animais	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	3.114	2.951	2.339	138.822	77.097	21.955	8,87	5,38	1,67
De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	56	2	10	2.915	292	117	0,18	0,01	0,01
1 – Artigos de uso pessoal	»	23	1	1	1.326	91	28	0,08	0,00	0,00
2 – Tecidos	»	2	1	0	442	105	8	0,03	0,01	0,00
3 – Outras manufaturas de borracha, guta-percea, ebonite e semelhantes	»	31	—	9	1.147	6	81	0,07	0,00	0,01
De cobre	»	10	30	—	1.878	687	—	0,12	0,05	—
4 – Fechos para bôlsas, malas e semelhantes	»	9	—	—	1.719	34	—	0,11	0,00	—
5 – Outras manufaturas de cobre	»	1	30	—	159	653	—	0,01	0,05	—

(*) Incluída em 1949. — (1) 1947, 9.073 t; 1948, 10.014 t; 1949, 11.953 t. (2) 1947, — t; 1948, — t; 1949, — t.

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
De ferro e aço	t	247	139	592	1.378	587	4.212	0,09	0,04	0,32
6 – Tubos	»	191	139	314	530	575	1.115	0,03	0,04	0,08
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	56	0	278	848	12	3.097	0,06	0,00	0,24
8 – De louça e vidro	»	627	2	—	2.980	86	—	0,19	0,01	—
9 – De madeiras	»	1.140	1.320	970	2.421	2.785	1.667	0,16	0,20	0,13
De têxteis	»	802	791	297	113.867	60.233	9.805	7,28	4,20	0,74
Algodão	»	772	769	153	107.399	58.839	9.511	6,87	4,11	0,72
10 – Tecidos	»	751	765	148	105.152	58.284	9.300	6,72	4,07	0,70
11 – Outras manufaturas	»	21	4	5	2.247	555	211	0,15	0,04	0,02
12 – Lã (Tecidos)	»	15	0	—	1.681	68	—	0,11	0,00	—
Raion	»	2	4	—	656	589	—	0,04	0,04	—
13 – Meias	»	2	—	—	517	—	—	0,03	—	—
14 – Tecidos	»	—	4	—	—	589	—	—	0,04	—
15 – Outras manufaturas de raion	»	0	—	—	139	—	—	0,01	—	—
Sêda	»	3	—	—	3.463	—	—	0,22	—	—
16 – Meias	»	3	—	—	3.455	—	—	0,22	—	—
17 – Tecidos	»	0	—	—	6	—	—	0,00	—	—
18 – Outras manufaturas de sêda	»	0	—	—	2	—	—	—	—	—
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	10	18	144	668	737	294	0,04	0,05	0,02
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	»	24	451	197	4.364	6.862	2.843	0,28	0,48	0,22
Produtos farmacêuticos	»	24	32	23	4.364	5.843	2.323	0,28	0,41	0,18
20 – Cafeína e seus sais (1)	g	4.480.000	13.208.100	—	1.250	2.906	—	0,08	0,20	—
21 – Outros alcalóides (2)	»	2.262.500	1.975.885	55.635	733	702	813	0,05	0,05	0,06
22 – Injeções medicinais (3)	»	2.505.463	6.136.518	4.627.195	890	1.223	905	0,06	0,09	0,07
23 – Outros produtos farmacêuticos	t	15	11	19	1.491	1.012	605	0,09	0,07	0,05
24 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	—	419	174	—	1.019	520	—	0,07	0,04
25 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	25	—	—	1.475	—	—	0,09	—	—
26 – Lápis	»	35	5	32	1.537	246	1.209	0,10	0,02	0,09
27 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	94	126	54	3.060	3.777	1.020	0,19	0,26	0,08
28 – Outras manufaturas	»	54	75	187	2.947	1.632	1.082	0,19	0,11	0,08
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	265.154	322.928	244.211	1.564.470	1.433.703	1.317.702	100,00	100,00	100,00

(1) 1947, 5 t; 1948, 13 t; 1949, — t — (2) 1947, 2 t; 1948, 2 t; 1949, 0 t — (3) 1947, 2 t; 1948, 6 t; 1949, 4 t.

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	71	45	4	614	2.000	51	0,02	0,06	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	259.477	301.111	275.144	1.538.384	980.399	1.028.645	41,68	32,12	38,40
DE ORIGEM ANIMAL	»	13.304	7.898	10.309	176.771	110.605	119.316	4,79	3,62	4,45
1 — Cêra de abelha	»	70	90	117	1.578	1.740	2.264	0,04	0,06	0,08
2 — Colas de ossos, de peles, de tendões e matérias similares (1)	»	450	274	88	4.515	2.398	738	0,12	0,08	0,03
3 — Crina ou cabelo animal	»	49	44	40	1.810	1.641	1.016	0,05	0,05	0,04
Peles e couros	»	11.586	7.090	9.745	162.591	102.211	113.952	4,41	3,35	4,25
Em bruto	»	10.723	6.887	9.644	124.585	88.980	104.223	3,38	2,92	3,89
4 — Couros vacuns salgados	»	8.455	5.153	6.787	76.301	39.460	52.234	2,07	1,29	1,95
5 — Couros vacuns secos	»	1.316	604	1.959	20.274	7.647	24.019	0,55	0,25	0,90
6 — Peles de cabra sêcas	»	222	440	313	10.195	22.063	15.199	0,28	0,72	0,57
7 — Peles de caetetu ou queixada	»	85	61	54	5.576	3.027	2.497	0,15	0,10	0,09
8 — Peles de carneiro sêcas	»	192	349	133	4.801	9.407	4.194	0,13	0,31	0,15
9 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	21	24	22	958	1.667	1.397	0,03	0,06	0,05
10 — Peles de onça e semelhantes	»	3	4	4	1.328	1.789	1.022	0,03	0,06	0,04
11 — Outras peles e couros em bruto	»	429	252	372	5.152	3.920	3.661	0,14	0,13	0,14
Preparados	»	863	203	101	38.006	13.231	9.729	1,03	0,43	0,36
12 — Couros de porco curtidos	»	85	63	44	7.548	3.389	2.127	0,20	0,11	0,08
13 — Couros vacuns curtidos ou sola	»	488	87	38	12.625	3.815	1.017	0,34	0,12	0,04
14 — Peles de cabra	»	30	7	8	5.984	1.750	1.981	0,16	0,06	0,07
15 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	3	3	10	1.994	1.671	4.480	0,06	0,05	0,17
16 — Outras peles e couros, preparados	»	257	43	1	9.855	2.606	121	0,27	0,09	0,00
17 — Sêbo comum ou graxa	»	729	—	—	4.238	—	—	0,11	—	—
18 — Outras matérias primas de origem animal	»	420	400	319	2.039	2.615	1.346	0,06	0,03	0,05
DE ORIGEM VEGETAL	»	145.068	143.476	134.707	580.538	447.358	450.749	15,73	14,66	16,83
1 — Álcool (2)	l	328.800	—	1.000.000	2.527	—	3.805	0,07	—	0,14
2 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	t	694	600	1.363	2.207	1.404	3.658	0,06	0,05	0,14
Borracha	»	2.553	741	546	36.835	6.980	4.094	1,00	0,23	0,15
3 — Coquirana	»	211	59	32	4.449	636	267	0,12	0,02	0,01
4 — Fina	»	1.068	—	—	15.101	—	—	0,41	—	—
5 — Maçaranduba	»	144	276	152	3.107	2.815	2.170	0,09	0,09	0,08
6 — Maniçoba	»	47	—	—	810	—	—	0,02	—	—
7 — Sernambí	»	348	—	—	4.169	—	—	0,11	—	—
8 — Sôrva	»	380	406	362	4.175	3.537	1.567	0,11	0,12	0,06
9 — Outras borrachas	»	355	0	—	5.024	1	—	0,14	0,00	—
10 — Cêra de carnaúba	»	1.625	1.940	1.651	94.943	64.495	48.585	2,57	2,11	1,81
11 — Cêra de ouricurí	»	182	318	152	5.851	7.579	4.257	0,16	0,25	0,16
12 — Essências de pau-rosa	»	34	19	66	6.481	1.715	5.656	0,18	0,06	0,21
13 — Outras essências	»	142	13	26	9.399	771	692	0,26	0,03	0,03
14 — Fibras de caroá	»	945	103	188	4.025	378	844	0,11	0,01	0,03
15 — Fibras de sisal ou agave	»	2.443	2.542	5.437	16.166	15.402	25.806	0,44	0,50	0,96
Frutos oleaginosos	»	29.761	35.722	38.542	104.823	131.180	115.973	2,84	4,30	4,33
16 — Babaçu	»	1.670	6.894	7.510	4.276	34.215	35.767	0,12	1,12	1,34
17 — Castanhas-do-pará com casca	»	205	—	25	1.076	—	102	0,03	—	0,00
18 — Mamona, palma-crísti ou rícino	»	27.585	27.451	24.698	98.475	91.394	55.033	2,67	2,99	2,06
19 — Tucum	»	200	1.341	3.729	588	5.146	12.882	0,01	0,18	0,48
20 — Outros frutos oleaginosos	»	101	36	2.580	408	425	12.144	0,01	0,01	0,45
21 — Fumo	»	10.088	3.426	4.417	85.738	33.162	39.582	2,32	1,09	1,48
Madeiras	»	90.523	93.132	72.691	150.107	130.122	109.894	4,06	4,26	4,10
22 — Cedro	»	663	4.311	3.410	588	3.318	2.999	0,02	0,11	0,11
23 — Imbuia	»	1.016	2.456	4.565	2.639	4.608	8.631	0,07	0,15	0,32
24 — Ipê (*)	»	333	3.060	855	263	2.910	650	0,01	0,09	0,02
25 Peroba	»	2.434	4.636	3.615	3.796	5.660	3.644	0,10	0,19	0,14

(1) Em 1947 figura a classe 0862 "Cola exclusive de peixe" — (2) 1947, 266 t; 1948, — t; 1949, 815 t.
(*) Incluída em 1949.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
26 – Pinho	t	75.206	69.934	56.270	131.163	105.889	89.782	3,55	3,47	3,35
27 – Outras madeiras	»	10.871	8.735	3.976	11.658	7.737	4.188	0,31	0,25	0,16
28 – Manteiga de cacau	»	786	366	874	13.018	14.530	26.203	0,35	0,47	0,98
Óleos	»	3.182	3.374	6.992	36.290	32.988	54.560	0,98	1,08	2,04
29 – De babaçu (*)	»	—	445	446	—	3.915	3.519	—	0,13	0,13
30 – De caroço de algodão	»	351	1.624	3.563	2.772	18.386	32.718	0,08	0,60	1,22
31 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	1.784	538	1.130	21.855	4.832	6.305	0,59	0,16	0,24
32 – De oiticica	»	930	297	1.598	9.708	2.524	9.622	0,26	0,08	0,36
33 – Outros óleos	»	117	470	255	1.955	3.331	2.396	0,05	0,11	0,09
34 – Piaçava	»	436	196	621	3.780	1.038	3.313	0,10	0,03	0,12
35 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.408	984	326	8.348	5.695	3.912	0,23	0,19	0,15
DE ORIGEM MINERAL	»	23.019	113.477	103.806	26.149	70.379	68.697	0,71	2,31	2,57
1 – Ferro e aço em lâminas e placas (*)	»	—	—	4.565	—	—	23.836	—	—	0,89
2 – Ferro fundido ou gusa	»	2.240	27.700	3.432	3.057	37.699	5.743	0,08	1,24	0,22
3 – Mica ou malacacheta	»	113	125	93	3.857	4.675	3.001	0,11	0,15	0,11
Minérios metálicos	»	20.587	85.260	93.289	6.732	16.960	24.354	0,18	0,56	0,91
4 – Minérios de ferro	»	8.920	54.667	73.069	771	5.332	8.426	0,02	0,18	0,31
5 – Minérios de manganês	»	10.058	27.457	18.593	2.191	5.885	5.046	0,06	0,19	0,19
6 – Minérios de volfrâmio	»	136	101	129	2.337	2.647	3.660	0,06	0,09	0,14
7 – Outros minérios metálicos	»	1.473	3.035	1.498	1.433	3.096	7.222	0,04	0,10	0,27
Pedras preciosas e semipreciosas	»	0	0	0	8.789	4.277	4.542	0,24	0,14	0,17
8 – Diamantes (1)	g	4.911	1.880	2.138	7.292	3.939	3.193	0,20	0,13	0,12
9 – Outras pedras preciosas e semipreciosas (2)	»	59.446	533.706	22.624	1.497	338	1.349	0,04	0,01	0,05
10 – Quartzo ou cristal de rocha	t	36	27	15	3.308	5.215	3.625	0,09	0,17	0,14
11 – Outras matérias primas de origem mineral	»	43	365	2.412	406	1.553	3.596	0,01	0,05	0,13
TÊXTEIS	»	77.796	36.242	26.284	749.847	347.953	379.420	20,32	11,40	14,16
1 – Algodão em fio	»	44	258	137	2.812	11.336	5.296	0,08	0,37	0,20
2 – Algodão em rama	»	70.236	22.544	21.690	695.417	260.842	317.085	18,84	8,55	11,84
3 – Algodão (Línters)	»	3.070	9.203	1.243	13.147	38.863	3.149	0,36	1,27	0,12
4 – Algodão (Resíduos)	»	3.598	2.254	1.193	24.616	8.493	8.461	0,67	0,28	0,31
5 – Lã em bruto	»	636	1.740	1.877	10.181	25.775	43.762	0,28	0,84	1,63
6 – Outras matérias primas têxteis	»	212	243	144	3.674	2.644	1.667	0,09	0,09	0,06
SINTÉTICAS E OUTRA MATÉRIAS PRIMAS	»	290	18	38	5.079	4.104	10.463	0,13	0,13	0,39
1 – Mentol	»	14	12	35	3.757	3.881	10.127	0,10	0,12	0,38
2 – Outras matérias primas	»	276	6	3	1.322	223	336	0,03	0,01	0,01
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	334.152	352.620	237.364	1.918.982	1.945.144	1.605.751	52,00	63,72	59,94
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	327.467	340.970	223.366	1.885.686	1.897.877	1.570.814	51,10	62,17	58,64
1 – Açúcar	»	6	11.850	23.806	25	26.018	48.873	0,00	0,85	1,82
2 – Arroz	»	104.512	46.527	740	287.445	164.879	2.296	7,79	5,40	0,09
3 – Cacau em amêndoas	»	18.163	11.789	8.943	154.841	181.608	88.603	4,20	5,95	3,31
4 – Cacau em pasta	»	580	236	18	6.896	5.663	294	0,19	0,19	0,01
5 – Café em grão (3)	Saca	2.369.167	2.507.545	2.500.943	1.342.143	1.309.077	1.333.286	36,37	42,88	49,77
6 – Cangica de arroz (*)	t	—	30	—	—	80	—	—	0,00	—
7 – Chocolate	»	0	15	—	0	584	—	0,00	0,02	—

(*) Incluída em 1949.
(1) 1947, 0 t; 1948, 0 t; 1949, 0 t. (2) 1947, 0 t; 1948, 0 t; 1949, 0 t. (3) 1947, 142.150 t; 1948, 150.453 t; 1949, 150.057 t.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
Farinhas e féculas	t	8.496	17.038	362	19.656	33.938	1.687	0,53	1,11	0,06
8 – Farinha de mandioca	»	5.729	14.318	—	8.707	21.724	—	0,24	0,81	—
9 – Polvilho	»	1.577	1.906	—	5.379	5.317	—	0,15	0,17	—
10 – Tapioca	»	878	694	237	4.261	2.944	1.079	0,11	0,10	0,04
11 – Outras farinhas e féculas	»	222	180	125	1.309	953	608	0,03	0,03	0,02
12 – Feijão	»	5.515	3.872	2.281	10.781	11.117	5.592	0,29	0,37	0,21
Frutas de mesa	»	17.251	22.752	25.410	13.188	16.235	29.895	0,36	0,53	0,78
13 – Bananas (1)	Cacho	801.030	1.120.495	1.257.614	7.631	13.358	16.457	0,21	0,44	0,62
14 – Castanhas-do-pará sem casca	t	132	261	257	2.627	2.681	4.348	0,07	0,09	0,1
15 – Laranjas (2)	Caixa	32.508	—	—	2.716	—	—	0,07	—	—
16 – Outras frutas de mesa	t	47	82	—	214	196	—	0,01	0,00	—
17 – Mate	»	5.961	9.280	6.605	16.445	27.523	21.610	0,45	0,90	0,81
18 – Milho	»	24.501	66.902	—	30.412	118.111	—	0,82	3,87	—
19 – Quirera de arroz	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 – Outros produtos de origem vegetal e bebidas	»	422	166	5.144	3.851	3.044	47.768	0,10	0,10	1,78
DE ORIGEM ANIMAL	»	2.583	2.433	1.435	27.216	31.101	19.165	0,74	1,02	0,71
Carnes em conserva	»	2.013	2.064	1.201	19.877	20.801	13.706	0,54	0,68	0,51
1 – De boi	»	1.928	1.960	764	18.892	19.440	9.292	0,51	0,64	0,35
2 – Salsicharia (*)	»	59	104	65	773	1.356	840	0,02	0,04	0,03
3 – Outras carnes em conserva	»	26	0	372	212	5	3.574	0,01	0,00	0,13
Carnes frigorificadas	»	103	—	—	732	—	—	0,02	—	—
4 – De boi	»	103	—	—	732	—	—	0,02	—	—
5 – Outras carnes frigorificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 – Extrato de carne	»	88	160	36	2.239	7.969	2.227	0,06	0,26	0,08
7 – Línguas em conserva	»	—	35	27	—	796	456	—	0,03	0,02
8 – Outros produtos de matadouro e caça (3)	»	243	117	153	2.890	1.102	2.482	0,08	0,04	0,09
9 – Outros produtos de origem animal	»	136	57	18	1.478	436	294	0,04	0.01	0,01
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	79	34	—	168	44	—	0,00	0,09	—
1 – Outros gêneros alimentícios	»	79	34	—	168	44	—	0,09	0,09	—
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	4.023	9.183	12.563	5.912	16.119	15.772	0,16	0,53	0,53
Farelos	»	—	147	2.556	—	166	2.476	—	0,01	0,09
1 – De amendoim (*)	»	—	—	2.081	—	—	1.871	—	—	0,07
2 – Outros farelos	»	—	147	475	—	166	605	—	0,01	0,02
Tortas	»	3.725	9.036	10.097	5.013	15.953	13.296	0,14	0,52	0,50
3 – De amendoim (*)	»	—	1.388	5.604	—	2.632	7.453	—	0,09	0,28
4 – De caroço de algodão	»	3.725	6.629	1.931	5.013	11.016	2.094	0,14	0,36	0,08
5 – Outras tortas	»	—	1.019	2.472	—	2.305	3.749	—	0,07	0,14
6 – Outros produtos alimentícios para animais	»	298	—	—	899	—	—	0,02	—	—
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	6.166	5.739	4.585	232.427	125.125	44.488	6,30	4,10	1,66
De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	111	4	12	6.324	419	265	0,17	0,01	0,01
1 – Artigos de uso pessoal	»	37	1	1	2.159	155	28	0,06	0,01	0,00
2 – Tecidos	»	2	1	0	640	152	8	0,02	0,00	0,00
3 – Outras manufaturas de borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	72	2	11	3.525	112	229	0,09	0,00	0,01
De cobre	»	13	42	1	2.546	1.028	30	0,07	0,03	0,00
4 – Fechos para bôlsas, malas e semelhantes	»	12	1	0	2.309	117	6	0,06	0,00	0,00
5 – Outras manufaturas de cobre	»	1	41	1	237	911	24	0,01	0,03	0,00

(*) Incluída em 1949.
(1) 1947, 15.884 t; 1948, 22.409 t; 1949, 25.153 t — (2) 1947, 1.188 t; 1948, — t; 1949, — t — (3) Inclusive "Banha de porco" e "Toucinho" que figuravam entre "Outros produtos de origem animal".

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
De ferro e aço	t	389	877	983	2.289	3.026	7.704	0,06	0,10	0,29
6 – Tubos	»	312	876	441	1.045	2.985	1.635	0,03	0,10	0,06
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	77	1	542	1.244	41	6.069	0,03	0,00	0,23
8 – De louça e vidro	»	862	2	0	4.185	86	14	0,11	0,00	0,00
9 – De madeiras	»	2.467	1.897	1.296	5.158	4.129	2.212	0,14	0,14	0,08
De têxteis	»	1.891	1.447	517	184.071	97.258	15.001	4,99	3,19	0,56
Algodão	»	1.839	1.415	223	175.241	95.054	14.263	4,75	3,12	0,53
10 – Tecidos	»	1.766	1.391	215	169.590	93.564	13.906	4,60	3,07	0,51
11 – Outras manufaturas	»	73	24	8	5.651	1.490	357	0,15	0,05	0,02
12 – Lã (Tecidos)	»	22	2	—	2.432	694	—	0,07	0,02	—
Raion	»	2	4	—	881	589	—	0,03	0,02	—
13 – Meias	»	2	—	—	706	—	—	0,02	—	—
14 – Tecidos	»	0	4	—	1	589	—	0,00	0,02	—
15 – Outras manufaturas de raion	»	0	—	—	174	—	—	0,01	—	—
Sêda	»	4	—	—	4.720	—	—	0,12	—	—
16 – Meias	»	4	—	—	4.497	—	—	0,12	—	—
17 – Tecidos	»	0	—	—	165	—	—	0,00	—	—
18 – Outras manufaturas de sêda	»	0	—	—	58	—	—	0,00	—	—
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	24	26	294	797	921	738	0,02	0,03	0,03
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	»	68	617	757	12.599	10.739	8.409	0,34	0,35	0,31
Produtos farmacêuticos	»	56	60	42	12.435	9.242	6.203	0,34	0,30	0,23
20 – Cafeína e seus sais (1)	g	26.685.100	16.737.420	1.834.400	6.654	3.637	411	0,18	0,12	0,01
21 – Outros alcalóides (2)	»	5.884.500	1.998.885	143.582	2.443	1.087	1.321	0,07	0,04	0,05
22 – Injeções medicinais (3)	»	3.457.779	10.158.116	13.243.835	1.199	2.604	3.198	0,03	0,08	0,12
23 – Outros produtos farmacêuticos	t	21	31	27	2.139	1.914	1.273	0,06	0,06	0,05
24 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	12	557	715	164	1.497	2.197	0,00	0,05	0,08
25 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	64	—	—	3.150	—	—	0,09	—	—
26 – Lápis	»	48	16	44	2.256	748	1.717	0,06	0,02	0,06
27 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	169	746	310	4.754	5.375	5.212	0,13	0,18	0,20
28 – Outras manufaturas	»	84	91	665	5.095	2.317	3.933	0,14	0,08	0,15
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	599.866	659.515	517.097	3.690.407	3.052.668	2.678.935	100,00	100,00	100,00

(1) 1947, 27 t; 1948, 17 t; 1949, 2 t — (2) 1947, 5 t; 1948, 2 t; 1949, 0 t — (3) 1947, 3 t; 1948, 10 t; 1949, 13 t.

JANEIRO E FEVEREIRO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1947	1948	1949
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	t	3.275	11.040	11.564
1 - Gado para reprodução	Cabeça	4.772	6.124	5.112
2 - Outros animais vivos	t	2.544	4.953	3.873
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	947	1.037	1.038
DE ORIGEM ANIMAL	»	87.187	77.942	71.414
1 - Peles e couros	»	61.978	60.283	91.076
2 - Pêlos de coelho	»	285.733	103.887	168.641
3 - Outros pêlos	»	359.021	32.876	30.971
4 - Outras matérias primas de origem animal	»	35.219	40.206	23.913
DE ORIGEM VEGETAL	»	4.054	5.012	5.028
1 - Acetato de celulose	»	23.712	19.717	18.400
2 - Adubos	»	—	—	—
3 - Celulose para fabricação de papel	»	2.730	4.337	3.762
4 - Essências	»	230.639	213.768	123.088
5 - Fumo em fôlhas	»	55.503	58.024	105.205
6 - Goma-laca	»	30.149	23.934	23.730
7 - Lúpulo	»	42.749	40.881	33.595
8 - Resina negra de pinho ou breu	»	4.831	4.453	4.071
9 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	6.824	3.268	7.228
DE ORIGEM MINERAL	»	683	787	736
1 - Agarrás artificial	»	1.803	073	1.023
2 - Alumínio	»	8.064	8.386	11.666
3 - Asfalto ou betume	»	1.033	030	1.428
4 - Carvão de pedra	»	332	384	380
5 - Chumbo	»	5.134	6.501	9.429
6 - Cimento "Portland", comum e branco	»	783	743	611
7 - Cobre e suas ligas	»	6.410	10.118	11.711
8 - Coque	»	562	1.531	901
9 - Enxôfre	»	661	092	1.820
10 - Estanho	»	34.165	30.714	45.474
Ferro e aço	»	2.933	3.614	5.538
11 - Ferro em barras, vergalhões e vergalhões	»	2.936	4.508	5.141
12 - Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.351	3.033	3.279
13 - Em lâminas ou placas	»	2.803	2.933	5.027
14 - Em tiras	»	3.500	4.050	7.530
15 - Em bruto e em outras formas de preparo	»	3.610	6.205	7.318
16 - Gasolina	»	583	798	803
17 - Negro de fumo ou pó de sapato	»	4.150	4.607	5.078
18 - Outros corantes minerais	»	7.413	5.407	4.512
19 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	308	493	397
20 - Óleos para fabricação de gás	»	410	—	516
21 - Óleos refinados lubrificantes	»	3.014	3.444	3.251
Pedras e terras	t	531	1.458	1.650
22 - Amianto ou asbesto, em bruto e preparado	»	2.632	4.610	3.603
23 - Outras pedras e terras	»	523	1.295	1.335
24 - Pedras preciosas	g	15.526	20	—
25 - Prata	»	1	0	1
26 - Querosene	t	498	670	683
27 - Zinco	»	5.721	5.061	8.064
28 - Outras matérias primas de origem mineral	»	6.197	6.220	1.233
TÊXTEIS	»	41.072	54.031	27.771
1 - Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	256.447	256.403	258.602
2 - Juta em bruto	»	4.172	—	8.478
3 - Lã em fio para tecelagem	»	102.113	131.908	125.429
4 - Rayon	»	50.047	37.203	44.223
5 - Outras matérias primas têxteis	»	20.275	20.137	36.934
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	17.865	22.046	25.875
1 - Côres de anilinas	»	85.535	80.640	85.671
2 - Essências para perfumaria	»	377.555	833.528	372.479
3 - Matérias plásticas ou resinas sintéticas	»	14.973	15.761	17.249
Tintas	»	11.274	14.686	17.068
4 - Para pintura	»	8.567	12.596	13.783
5 - Outras tintas	»	12.126	15.130	17.591
6 - Outras matérias primas	»	11.101	11.031	12.954
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.787	4.003	3.795
1 - Alhos	»	6.651	5.705	9.468
2 - Azeite de oliveira	»	56.113	36.640	33.486
3 - Azeitonas	»	12.064	14.617	9.846
4 - Bacalhau	»	10.745	10.446	11.206
5 - Batatas	»	1.949	2.493	1.775
Bebidas	»	13.819	13.736	20.837
6 - Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	18.429	21.859	21.906
7 - Uísque	»	33.454	40.852	37.290
8 - Vinho do Pôrto e semelhantes	»	22.752	22.681	23.932
9 - Vinhos comuns de mesa	»	10.553	7.540	12.089
10 - Outras bebidas	»	20.582	23.203	33.308
11 - Cevada torrefata ou malte	»	3.532	4.320	4.320
12 - Farinha de aveia	»	6.865	7.520	7.160

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1947	1948	1949
IMPORTAÇÃO (cont.)				
13 – Farinha de trigo	t	3.034	3.942	2.998
14 – Laticínios	»	15.962	21.500	25.626
15 – Maçãs, peras e uvas	»	5.822	5.304	5.070
16 – Outras frutas de mesa	»	8.200	8.830	9.052
17 – Pimenta asiática em grão	»	21.087	19.923	31.175
18 – Trigo em grão	»	2.721	3.843	3.280
19 – Outros gêneros alimentícios	»	7.897	6.187	6.356
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	10.712	12.372	15.062
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	234.992	200.713	204.073
1 – Pelos e couros	»	234.905	172.159	214.172
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	235.250	465.528	145.631
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	5.491	6.761	7.151
1 – Borracha, guta-percha, cbonite e semelhantes	»	50.774	39.706	41.188
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	20.047	27.200	25.614
3 – Madeiras	»	36.748	52.449	47.376
Papel	»	4.761	5.518	5.834
4 – Livros para leitura	»	47.036	47.327	48.522
5 – Outras aplicações do papel	»	31.816	38.882	26.856
6 – Para impressão de jornais	»	2.913	3.636	3.779
7 – Para outros fins	»	8.129	9.028	16.001
8 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	41.073	21.505	24.204
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	4.668	5.211	6.494
1 – Cobre	»	26.134	39.669	31.884
Ferro e aço	»	3.912	4.539	5.791
2 – Acessórios para máquinas	»	32.111	21.668	16.359
3 – Arame farpado	»	3.089	4.450	4.597
4 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	4.187	4.415	4.191
5 – Artigos para confecções e instalações	»	12.618	16.493	16.812
6 – Cabo ou cordoalha	»	7.847	9.287	10.567
7 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.051	3.750	3.907
8 – Obras para construções	»	3.844	4.760	6.437
9 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	2.178	2.965	4.431
10 – Tubos	»	3.438	4.058	6.176
11 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	7.397	9.459	9.893
Louça e vidro	t	10.896	8.821	25.089
12 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	4.207	4.213	8.355
13 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	23.910	30.495	22.810
14 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	13.619	12.070	56.637
15 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	15.061	9.842	25.070
16 – Manufaturas de alumínio	»	27.797	16.472	42.067
17 – Tecidos, arruelas, fitas, gachetas e semelhantes	»	34.222	44.976	45.117
18 – Outras manufaturas de pedras e outras matérias minerais	»	4.175	4.086	3.652
19 – Outras manufaturas de origem mineral	»	15.407	28.002	50.259
DE TYXTEIS	»	99.862	110.355	159.387
1 – Algodão (Tecidos)	»	161.598	208.519	147.007
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	191.683	213.324	155.595
3 – Lã (Tecidos)	»	174.271	206.198	237.466
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	126.949	62.255	72.327
5 – Linho (Tecidos)	»	159.368	159.788	146.479
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	509.445	325.343	132.280
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	27.763	20.757	219.124
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	89.169	53.218	71.161
1 – Artigos de uso pessoal, exclusive de celulóide	»	127.522	542.478	—
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	77.052	52.974	71.161
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	3.209	3.385	4.281
1 – Perfumarias	»	310.987	304.714	269.488
Produtos farmacêuticos	»	178.046	206.159	197.577
2 – Injeções medicinais	g	1	1	1
3 – Penicilina e semelhantes	»	61	48	22
4 – Outros produtos farmacêuticos	t	112.387	102.651	129.883
Produtos químicos inorgânicos	»	2.383	4.359	3.187
5 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	883	1.742	1.274
6 – Outros sais minerais	»	2.752	3.259	4.363
7 – Alvaiade de zinco	»	5.490	6.031	7.312
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.692	5.460	2.719
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	6.639	6.479	6.320

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1947	1948	1949
IMPORTAÇÃO (concl.)				
0 – Produtos químicos orgânicos	t	6.347	11.992	3.619
– Preparações antcriptogânicas, inseticidas e semelhantes	»	10.511	12.505	13.034
– Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	1.273	1.318	1.475
3 – Superfosfatos de cálcio	»	550	657	574
4 – Outros adubos químicos	»	1.549	1.696	1.711
5 – Outros produtos	»	16.769	14.780	17.789
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	»	20.388	32.575	30.204
Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	128.120	124.773	129.221
1 – Para fotografia e cinematografia	»	115.533	141.401	139.606
2 – Outros	»	135.040	116.597	123.948
3 – Compressores de ar	»	26.719	33.438	34.756
4 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	31.638	32.274	33.953
5 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	29.854	38.219	34.627
6 – Guindastes, inclusive guinchos manuais	»	14.697	17.427	18.684
7 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	11.796	13.879	14.520
8 – Locomotivas para estradas de ferro	Um	1.043.144	562.184	1.719.220
9 – Locomotivas (Acessórios)	t	9.850	6.445	11.465
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	445.679	45.708	38.892
0 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	126.060	121.021	102.042
– Aparelhos receptores e transmissores de telefonia e telegrafia	»	145.460	120.629	176.927
– Elevadores	»	18.175	26.140	26.088
3 – Geradores e motores	»	30.372	32.141	36.036
4 – Peças para instalações elétricas	»	33.840	46.502	46.193
5 – Transformadores estáticos	»	23.921	23.991	25.092
– Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	33.641	38.770	32.798
– Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	24.080	28.380	30.730
8 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	7.905	19.351	7.500
19 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais	t	35.276	40.029	40.492
20 – Máquinas de calcular, "Hollerith" e outros sistemas	»	194.833	250.748	306.074
21 – Máquinas de costura	»	39.121	46.347	44.761
22 – Máquinas de escrever	»	122.487	145.824	151.964
23 – Máquinas-ferramentas, inclusive tornos	»	36.736	30.971	43.957
24 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, nafta, ar quente ou qualquer mistura explosiva	»	29.531	38.703	40.044
25 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	15.767	18.524	20.520
26 – Tratores, exclusive agrícolas, rolos mecânicos e compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade	»	16.294	16.278	19.012
27 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	24.541	29.183	23.253
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	»	13.898	19.698	22.061
1 – Automóveis para passageiros	Um	25.517	37.657	31.510
2 – Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	30.848	39.773	46.164
3 – Automóveis para outros fins	»	39.190	142.359	155.295
4 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	32.555	37.719	34.387
5 – Outros acessórios para automóveis	t	33.447	32.435	32.920
6 – Aviões (Acessórios)	»	67.562	76.620	99.819
7 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	35.426	28.410	33.736
8 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	Um	504	15.153	26.039.965
9 – Motocicletas, bicicletas e acessórios	t	46.666	43.645	38.396
10 – Vagões para estradas de ferro	Um	57.248	77.098	54.206
11 – Vagões (Acessórios)	t	4.966	10.045	11.973
12 – Outros veículos e acessórios	»	27.184	15.721	17.749
13 – Instrumentos de música	»	51.450	55.974	73.538
14 – Relojoaria	»	229.165	237.654	249.903
15 – Outras manufaturas	»	65.597	58.454	96.096
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.939	3.451	3.534

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1947	1948	1949
EXPORTAÇÃO				
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	8.642	44.444	12.000
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5.929	3.256	3.741
DE ORIGEM ANIMAL	»	13.287	14.003	11.574
1 – Cêra de abelha	»	22.615	19.223	19.355
2 – Cola de ossos, de peles, de tendões e matérias similares	»	10.031	8.743	8.429
3 – Crina ou cabelo animal	»	36.438	37.317	25.741
Peles e couros	»	14.034	14.416	11.693
Em bruto	»	11.618	12.920	10.807
4 – Couros vacuns salgados	»	9.025	7.657	7.696
5 – Couros vacuns secos	»	15.402	12.669	12.258
6 – Peles de cabra sêcas	»	45.824	50.186	48.612
7 – Peles de caetetu ou queixada	»	65.470	49.364	46.204
8 – Peles de carneiro sêcas	»	25.037	26.951	31.494
9 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	46.457	68.922	64.632
10 – Peles de onça e semelhantes	»	400.156	425.624	245.541
11 – Outras peles e couros em bruto	»	12.011	15.574	9.837
Preparados	»	44.057	65.197	95.901
12 – Couros de porco curtidos	»	88.558	53.608	48.455
13 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	25.870	43.907	27.019
14 – Peles de cabra	»	198.728	258.206	237.153
15 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	720.155	511.586	449.223
16 – Outras peles e couros preparados	»	38.416	60.863	77.486
17 – Sebo comum ou graxa	»	5.813	—	—
18 – Outras matérias primas de origem animal	»	4.862	6.541	4.216
DE ORIGEM VEGETAL	»	4.002	3.118	3.351
1 – Álcool	l	8	—	—
2 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	t	3.180	2.340	2.684
Borracha	»	14.431	9.437	7.331
3 – Coquirana	»	21.092	10.810	8.285
4 – Fina	»	14.142	—	—
5 – Maçaranduba	»	21.553	10.206	14.266
6 – Maniçoba	»	17.333	—	—
7 – Sernambi	»	11.692	—	—
8 – Sôrva	»	10.994	8.714	4.330
9 – Outras borrachas	»	14.129	13.700	—
10 – Cêra de carnaúba	t	58.40[illegible]	33.202	29.42[illegible]
11 – Cêra de ouricuri	»	32.151	23.874	27.9[illegible]
12 – Essência de pau-rosa	»	193.279	88.345	85.0[illegible]
13 – Outras essências	»	66.552	58.619	27.0[illegible]
14 – Fibras de caroá	»	4.261	3.681	[illegible]
15 – Fibras de sisal ou agave	»	6.617	6.059	4.7[illegible]
Frutos oleaginosos	»	3.522	3.672	3.[illegible]
16 – Babaçu	»	2.561	4.963	4.7[illegible]
17 – Castanhas-do-pará com casca	»	5.234	—	4.[illegible]
18 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	3.570	3.329	2.2[illegible]
19 – Tucum	»	2.941	3.837	3.4[illegible]
20 – Outros frutos oleaginosos	»	4.046	11.941	4.7[illegible]
21 – Fumo	»	8.499	9.680	8.[illegible]
Madeiras	»	1 658	1.397	1.5[illegible]
22 – Cedro	»	886	770	8[illegible]
23 – Imbuia	»	2.598	1 876	1.[illegible]
24 – Ipê	»	790	951	7[illegible]
25 – Peroba	»	1.559	1.221	1.0[illegible]
26 – Pinho	»	1.744	1.514	1.5[illegible]
27 – Outras madeiras	»	1.072	886	1.[illegible]
28 – Manteiga de cacau	»	16.559	39.650	29.9[illegible]
Oleos	»	11.404	9.777	7[illegible]
29 – De babaçu	»	—	8.798	7.[illegible]
30 – De caroço de algodão	»	7.902	11.323	9.1[illegible]
31 – De mamona, palma-crísti ou ricino	»	12.251	8.978	5.[illegible]
32 – De oiticica	»	10.437	8.491	6.[illegible]
33 – Outros óleos	»	16.651	7.001	9.[illegible]
34 – Piaçava	»	8.657	5.288	5.3[illegible]
35 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	5.930	5.787	12.0[illegible]
DE ORIGEM MINERAL	»	1.136	620	6[illegible]
1 – Ferro e aço em lâminas ou placas	»	—	—	5.2[illegible]
2 – Ferro fundido ou gusa	»	1.36[illegible]	1.361	1 6[illegible]
3 – Mica ou malacacheta	»	34.004	37.563	32.[illegible]
Minérios metálicos	»	327	199	2[illegible]
4 – Minérios de ferro	»	86	98	1[illegible]
5 – Minérios de manganês	»	218	214	2[illegible]
6 – Minérios de volfrâmio	»	17.213	26.366	28[illegible]
7 – Outros minérios metálicos	»	973	1.030	4[illegible]
Pedras preciosas e semipreciosas	»	133.568.705	7.980.192	183.423[illegible]
8 – Diamantes	g	1.485	2.095	1 4[illegible]
9 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	25	634	[illegible]
10 – Quartzo ou cristal de rocha	t	91.102	191.597	235 [illegible]
11 – Outras matérias primas de origem mineral	»	9.523	4.261	1 [illegible]

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1947	1948	1949
EXPORTAÇÃO (cont.)				
TÊXTEIS	t	9.639	9.601	14.435
- Algodão em rio	»	64.342	43.972	38.555
- Algodão em rama	»	9.901	11.571	14.619
- Algodão (Línters)	»	4.283	4.223	2.533
- Algodão (Resíduos)	»	6.841	3.767	7.095
- Lã em bruto	»	16.011	14.812	23.314
- Outras matérias primas têxteis	»	17.312	10.855	11.474
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	17.549	232.191	272.720
- Mentol	»	284.143	321.811	289.124
- Outras matérias primas	»	4.785	39.774	100.350
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5.743	5.516	6.765
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	5.758	5.566	7.032
- Açúcar	»	4.145	2.196	2.053
- Arroz	»	2.750	3.544	3.101
- Cacau em amêndoas	»	8.525	15.405	9.907
- Cacau em pasta	»	11.888	23.986	16.358
- Café em grão	Saca	567	572	533
- Cangica de arroz	t	—	2.664	—
- Chocolate	»	6.000	38.667	—
Farinhas e féculas	»	2.338	1.985	4.658
- Farinha de mandioca	»	1.520	1.727	—
- Polvilho	»	3.410	2.789	—
- Tapioca	»	4.856	4.246	4.549
- Outras farinhas e féculas	»	5.896	5.277	4.863
- Feijão	»	1.955	2.871	2.452
Frutas de mesa	»	764	714	819
- Bananas	1.000 Cachos	9.527	11.923	13.086
- Castanhas-do-pará sem casca	t	19.919	10.281	16.963
- Laranjas	Caixa	84	45	—
- Outras frutas de mesa	t	4.515	2.370	—
- Mate	»	2.759	2.966	3.272
- Milho	»	1.241	1.765	—
- Quirera de arroz	»	—	—	—
- Outros produtos de origem vegetal bebidas	»	9.122	18.338	9.285
DE ORIGEM ANIMAL	»	10.535	12.785	13.353
Carnes em conserva	»	9.872	10.079	11.415
- De boi	»	9.796	9.918	12.156
- Salsicharia	»	13.178	13.102	12.945
- Outras carnes em conserva	»	8.071	15.814	9.622
Carnes frigorificadas	t	7.121	—	—
4 - De boi	»	7.121	—	—
5 - Outras carnes frigorificadas	»	—	—	—
6 - Extrato de carne	»	25.588	50.067	69.902
7 - Línguas em conserva	»	—	22.349	16.969
8 - Outros produtos de matadouro e caça	»	11.863	9.401	16.240
9 - Outros produtos de origem animal	»	10.883	7.659	16.037
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.110	1.303	—
1 - Outros gêneros alimentícios	»	2.110	1.303	—
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	1.470	1.755	1.255
Farelos	»	—	1.124	969
1 - De amendoim	»	—	—	899
2 - Outros farelos	»	—	1.124	1.274
Tortas	»	1.346	1.765	1.329
3 - De amendoim	»	—	1.806	1.330
4 - De caroço de algodão	»	1.346	1.652	1.084
5 - Outras tortas	»	—	2.263	1.517
6 - Outros produtos alimentícios para animais	»	3.016	—	—
CLASSE IV - MANUFATURAS	»	37.692	21.802	9.703
De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	56.805	99.461	22.897
1 - Artigos de uso pessoal	»	58.705	103.503	59.290
2 - Tecidos	»	220.890	138.813	188.489
3 - Outras manufaturas de borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	48.715	68.988	20.697
De cobre	»	197.526	24.334	23.845
4 - Fechos para bôlsas, malas e semelhantes	»	188.673	132.915	181.742
5 - Outras manufaturas de cobre	»	364 716	22.034	19.843
De ferro e aço	»	5.878	3.450	7.836
6 - Tubos	»	3.346	3.400	3.707
7 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	16.128	23.140	11.194

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1947	1948	1949
EXPORTAÇÃO (concl.)				
8 - De louça e vidro	t	4.855	44.855	137.586
9 - De madeiras	»	2.091	2.177	1.707
De têxteis	»	97.361	67.194	29.034
Algodão	»	95.276	67.169	64.049
10 - Tecidos	»	96.010	67.283	64.597
11 - Outras manufaturas	»	77.501	61.091	48.137
12 - Lã (Tecidos)	»	114.446	256.552	—
Raion	»	369.415	145.708	—
13 - Meias	»	378.350	—	—
14 - Tecidos	»	350.000	139.634	—
15 - Outras manufaturas de raion	»	337.097	—	—
Sêda	»	1.157.442	—	—
16 - Meias	»	1.144.999	—	—
17 - Tecidos	»	1.209.272	—	—
18 - Outras manufaturas de sêda	»	4.145.143	—	—
19 - Outras manufaturas de têxteis	»	33.777	35.752	2.509
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	t	184.208	17.409	11.0[illegible]
Produtos farmacêuticos	»	218.817	153.775	146.77[illegible]
20 - Cafeína e seus sais	g	0	0	
21 - Outros alcalóides	»	0	1	
22 - Injeções medicinais	»	0	0	
23 - Outros produtos farmacêuticos	t	102.838	61.346	47.07[illegible]
24 - Outros produtos químicos e semelhantes	»	14.192	2.689	3.0[illegible]
25 - Câmaras de ar e pneumáticos	»	49.438	—	—
26 - Lápis	»	46.428	48.014	39.0[illegible]
27 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	28.129	7.200	16.8[illegible]
28 - Outras manufaturas	»	60.539	25.590	5.91[illegible]
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	6.152	4.629	5.18[illegible]

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949
1 - Janeiro	75,4464	75,3951	75,4416	18,74	18,72	18,72
2 - Fevereiro	75,4366	75,3949	75,4414	18,73	18,72	18,72
3 - Março	75,3824	75,3946		18,72	18,72	
4 - Abril	75,4150	75,3956		18,73	18,72	
5 - Maio	75,4340	75,4077		18,72	18,72	
6 - Junho	75,4150	75,4417		18,73	18,72	
7 - Julho	75,4288	75,4416		18,73	18,72	
8 - Agôsto	75,3951	75,4416		18,72	18,72	
9 - Setembro	75,3950	75,4416		18,72	18,72	
10 - Outubro	75,3949	75,4416		18,72	18,72	
11 - Novembro	75,3943	75,4416		18,72	18,72	
12 - Dezembro	75,3949	75,4416		18,72	18,72	
MÉDIA ANUAL	75,4087	75,4283		18,73	18,72	

1950
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A MARÇO

1947-1949

382.981
C732r

1950
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil

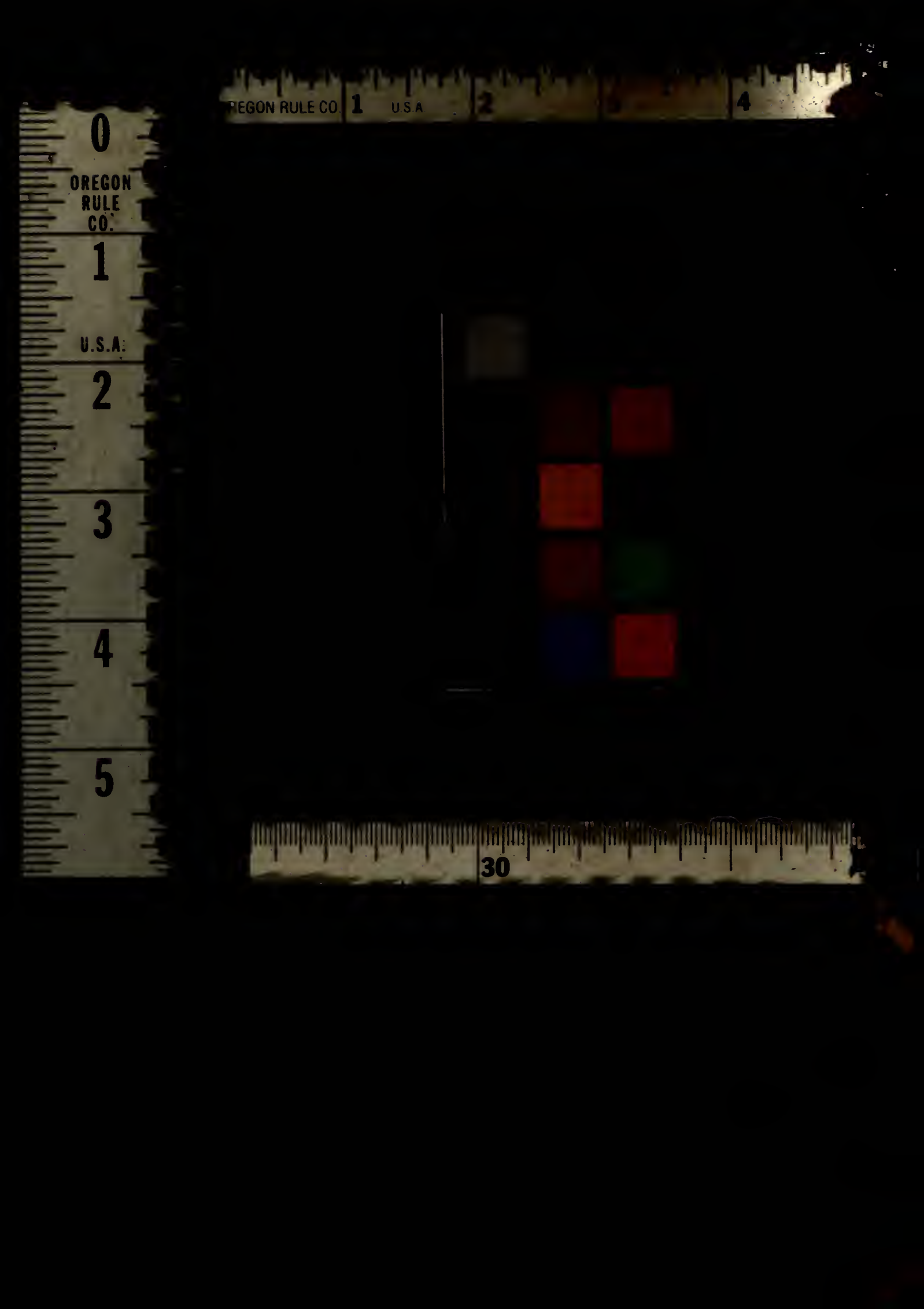
OREGON RULE CO.
U.S.A.
30